

ÍNDICE

BAHIA	6
ALAGOINHAS / BA	6
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS	6
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA, ALDAIR COSTA DE BRITO, VALDEMIRO DANTAS DE BRITO, NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO, JESSE FIGUEIREDO LEAL DE ARAUJO, ALVANICE DA COSTA MELO, WILSON BARBOSA MELO, NORMALUCIA COSTA VILA NOVA, JOSE PAULO VILA NOVA, DULCE DA SILVA COSTA, ALDANIRA COSTA BORGES, ADELSON DA SILVA BORGES, MARIA TEREZA COSTA SOUZA	6
AMARGOSA / BA	6
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS	6
CONCEICAO DO ALMEIDA / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, DILMA MARIA CALDAS SILVEIRA MORAES	7
ENTRE RIOS / BA	7
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS	7
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA	7
JEQUIE / BA	9
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIE	9
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS	9
PORTO SEGURO / BA	9
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO	9
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): SOMA ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A	9
TUCANO / BA	10
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO	10
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): HERIC DE ANDRADE BACELLAR	10
GOIÁS	11
CACHOEIRA DOURADA / GO	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA	11
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): THD EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	11
INDIARA / GO	11
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA	11
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIAS FARIA COELHO, GIRLEIDE SILVA DE SOUZA	11
MINAS GERAIS	12
ITAPECERICA / MG	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA	12
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES	12
VIRGINOPOLIS / MG	12
REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINOPOLIS	13

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI
BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	13
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA	13
MATO GROSSO DO SUL	13
AMAMBAI / MS	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): NORBERTO BANDEIRA NETO	14
CAMAPUA / MS	14
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAPUA	14
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): PEDRO ADAUTO DE ALMEIDA, ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO	14
PARÁ	15
ALTAMIRA / PA	15
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA	15
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, CARTORIO DO 1 OFICIO DE NOTAS	15
ITAITUBA / PA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA	17
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): AMAURI CARNEIRO MENDES	17
PARAGOMINAS / PA	17
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS	17
EDITAL - USUCAPÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ADRIANO D AGNOLUZZO, EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	17
SALINOPOLIS / PA	19
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ETIENE MARTINS MACHADO	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREY PINHEIRO PAIVA	19
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LAURO LIMA DAMASCENO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO	20
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MARLY HELENA DE SOUZA COSTA	21
PERNAMBUCO	21
SURUBIM / PE	21
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA	21
RIO DE JANEIRO	21
CABO FRIO / RJ	21
2º OFICIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO	22
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	22
DUQUE DE CAXIAS / RJ	22

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	22
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALEXO MARIANO COZENDEY, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, FRIGORIFICOS SARANDI S/A	22
IGUABA GRANDE / RJ	23
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRUNO OLIVEIRA SANTOS	23
ITAGUAI / RJ	23
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS	23
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	24
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA	25
JAPERI / RJ	25
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE JAPERI	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANA CAROLINA GONCALVES DIAS	25
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLEITON AUGUSTO PIRES	26
MACAE / RJ	26
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDREIA FELICIO DE MOURA	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO	26
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO	27
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER	28
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO	28
MANGARATIBA / RJ	29
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RICARDO SOUZA COSTA	29
MARICA / RJ	29
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO	29
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): PATRICK NASCIMENTO SOUZA	30
QUEIMADOS / RJ	30
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA	30
RIO DAS OSTRAS / RJ	30
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS	30
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JUAN PABLO PONS, ERICKA	30

GUARIM PONS	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA	31
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA	31
RIO DE JANEIRO / RJ	32
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY	32
9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO	32
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ALBA MATTOS DE MENEZES	32
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA	33
SAO GONCALO / RJ	33
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	33
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA	33
4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO	34
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): FABIO ALEXANDRE XERFAN DA SILVA	34
SAO JOAO DE MERITI / RJ	35
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA	35
SAQUAREMA / RJ	35
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA	35
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA	35
SANTA CATARINA	36
BLUMENAU / SC	36
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU	36
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA	36
BRUSQUE / SC	36
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE	36
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BENEDITO ANTUNES DA SILVA	36
CRICIUMA / SC	37
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA	37
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI	37
GUARAMIRIM / SC	37
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM	37
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): GUTO IMOVEIS LTDA	37
PALMITOS / SC	38
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA	38
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIANA BARBOSA DOS SANTOS	38

RIO DO SUL / SC	39
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): LOTHAR WEISE FILHO	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): IVONE INES SANSÃO	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): GUMERCINO FRONZA	39
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA	40
TIMBO / SC	40
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO	40
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSEMARIA PELLENZ GRAMM	40
TROMBUDO CENTRAL / SC	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL	41
EDITAL - LOTEAMENTO E DESMEMBRAMENTO - TERCEIROS, ART 19 L 6766/79 - INTERESSADO(S): JUCARA GADOTTI	41
SÃO PAULO	41
ATIBAIA / SP	41
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA	41
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, JOAO ROCHA DOS SANTOS, ZELIA MARIA DE SOUZA SANTOS	41
GALIA / SP	42
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA	42
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA DO CARMO ZAMBELLO SANTOS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CDHU, ANTONIO RODA, LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA	42
MAUA / SP	43
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ	43
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): JOSE CARLOS MITKUS	43
SÃO PAULO / SP	44
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS	44
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): ELIANA BOARINI DOS SANTOS	44

ESTADO - BAHIA
COMARCA - ALAGOINHAS/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANA PESSOA SILVA, EDMUNDO OLIVEIRA SILVA, ALDAIR COSTA DE BRITO, VALDEMIRO DANTAS DE BRITO, NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO, JESSE FIGUEIREDO LEAL DE ARAUJO, ALVANICE DA COSTA MELO, WILSON BARBOSA MELO, NORMALUCIA COSTA VILA NOVA, JOSE PAULO VILA NOVA, DULCE DA SILVA COSTA, ALDANIRA COSTA BORGES, ADELSON DA SILVA BORGES, MARIA TEREZA COSTA SOUZA**

EDITAL PARA CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES -- ART. 11 DO PROVIMENTO 65 DO CNJ -- USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EDITAL (art. 1.071, CPC e art. 11 do Provimento 65 do CNJ) -- PRAZO 15 DIAS. KAROLINE SALES MONTEIRO CABRAL, Oficiala designada do 2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALAGOINHAS/BA, na forma da Lei, FAZ SABER, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA DE TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, INCLUSIVE SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, BEM COMO SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, que se processa perante este Cartório, nos termos do pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO ORDINÁRIO, requerido por ELIANA PESSOA SILVA (CPF/MF 152.824.225-49) e EDMUNDO OLIVEIRA SILVA (CPF 085.986.735-87) (Processo 003/2021 -- Protocolo 33504) referente a um UMA CASA RESIDENCIAL, situada à Rua Dr. Murilo Cavalcanti, nº. 21, centro, Alagoinhas/BA, registrado sob matrícula 9.745 do Livro 02 de Registro Geral do 2º Ofício de Imóveis de Alagoinhas/BA, de propriedade de ALDAIR COSTA DE BRITO (CPF 003.008.095-90), NEIDE MARIA COSTA LEAL DE ARAUJO (CPF 800.495.085-04), ALVANICE DA COSTA MELO (CPF 379.870.895-91), NORMALUCIA COSTA VILA NOVA (CPF 016.469.695-45), DULCE DA SILVA COSTA (CPF 131.559.975-91), ALDANIRA COSTA BORGES (CPF 021.910.245-72) E MARIA TEREZA COSTA SOUZA (CPF 997.496.615-91), inscrita no cadastro imobiliário 013.0189.001-703, cuja planta e memorial descritivo se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia, ficando todos CIENTES do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial. Eventual impugnação deve ser apresentada ao 2º Ofício de Registro de Imóveis, localizado no Largo da Independência, 50, Kennedy, Alagoinhas/BA, CEP 48.020-480. www.rialagoinhas.com.br e-mail: cartorio.usucapiao.alagoinhas@gmail.com telefone: (75) 3422-6449. Whatsapp (75) 9713-8281.

COMARCA - AMARGOSA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMARGOSA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA EDITAL -- André Navarro Perez, Oficial de Registro de Imóveis de Amargosa/BA - NOTIFICO, segundo as atribuições do art. 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do Contrato Habitacional nº 144440885148-4 garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob a matrícula nº 5295 deste Cartório Imobiliário, referente ao imóvel situado na Rua INVERNO 20 LOT QUATRO CENTRO, cidade de AMARGOSA/BA 45300000, ficam cientificados por este Ofício, os devedores ALOISIO RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 004.436.905-02 e MARLENE OLIVEIRA DE SOUZA, CPF 048.943.705-22 -- os quais ficam intimados pelo presente EDITAL, em cumprimento dos termos do §4º do art. 26 da Lei 9.514/97. Informo ainda, que o valor destes encargos, posicionados em 13/04/2022, corresponde à R\$ 22.860,13 - sujeito a atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também aos encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim,

procedo à INTIMAÇÃO POR EDITAL de V. S^a, para que se dirija à agência da CAIXA detentora do financiamento ou ao Cartório de Registro de Imóveis situado na Rua Moreira Coelho, 183, Centro, Amargosa/BA, onde deverá ser efetuada a purga do débito, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Ficam cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - nos termos do art. 26 §7º da Lei 9.514/97. Amargosa, 29 de março de 2022.

COMARCA - CONCEICAO DO ALMEIDA/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, DILMA MARIA CALDAS SILVEIRA MORAES**

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA EDITAL - Usucapião Extrajudicial -- Titular de direito real registrado, art. 10 e art. 11 do Prov. CNJ n. 65/17 Interessado(s) requerentes: VALDA MARIA ALVES BRITTO DOS SANTOS, brasileira, maior, capaz, aposentada, natural de Itaquara-Ba, viúva, nascida em 30/09/1943, filha de Maria Adalgisa de Jesus, Identidade RG 03.107.565-70 SSP-BA, CPF 359.596.815-87, residente e domiciliada no Brasil, na Rua Lourival Costa, nº 503, Térreo, bairro Águas Claras, Salvador-BA, CEP 41.311-263. Pedido de RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO (TEMPO ALEGADO DE POSSE 20 ANOS), requerido por (Processo 003/2021 - Protocolo 8242) REFERENTE A IMÓVEL URBANO, SITUADO NA RUA 2 DE JULHO, Nº 60, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, TRANSCRIÇÃO: 913, LV. 3, com as seguintes confrontações: Frente: Rua 2 de julho. Lado Esquerdo: Imóvel residencial sem número de porta de posse de Gerson Lessa Soares. Lado Direito: Imóvel residencial Nº 70, posse de Jose de Souza Leandro. Fundo: Imóvel residencial Nº 96, posse de Eunice Barros Costa e Imóvel residencial Nº 281, posse de Auzinete Oliveira dos Reis. Planta, memorial descritivo e Anotação de Responsabilidade Técnica se encontram devidamente assinados e anexos ao processo nesta serventia e disponibilizado abaixo. Allan Araujo da Conceição, Oficial titular do OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA, na forma da Lei, FAZ SABER, que se processa perante este Cartório, a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento, para CIÊNCIA ao proprietário, registrado na Transcrição do Imóvel usucapiendo: AGNELO MARQUES DE SOUZA (Sem CPF No Registro) e DILMA MARIA CALDAS DA SILVEIRA CPF 491.271.875-00. Assim, fique CIENTE, inclusive, eventuais representantes e/ou herdeiros e/ou legatários, do procedimento administrativo, podendo manifestar interesse no prazo de 15 dias, a contar da publicação do presente Edital. ADVERTÊNCIA: Não havendo manifestação no prazo descrito, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados no pedido inicial.

COMARCA - ENTRE RIOS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ENTRE RIOS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Renata Moraes Rocha, Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Entre Rios -- Bahia, nos termos da Lei 13.465/2017 e do artigo 1.422 do Código de Normas da Bahia Faz saber a tantos quanto este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia Extrajudicial em 27/01/2022, requerimento pelo qual a BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA entidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 01.584.837/0001-98, situada na Av. Rio Branco, n. 272, Centro, Alagoinhas - Bahia, CEP 48.030-050, representada neste ato por seu sócio, nos termos da Alteração do Contrato Social, sob nº 97803417, Protocolo

188153438, registrado em 25.10.2018, devidamente registrada na Junta Comercial da Bahia, o Sr. DORIVAL FONSECA DA HORA, portador do RG n.º 01.281.213- 78 SSP/BA e do CPF n.º 094.157.345-15, brasileiro, maior, capaz, casado, empresário, nascido em 23.02.1957, filho de Alfredo Jeronimo da Hora e Judith Fonseca da Hora, residente e domiciliado no Conjunto Habitacional Inocoop III, Rua C, Casa 07, Cavadas, Município de Alagoinhas, Bahia, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, autuado sob o protocolo de nº 137196 de 27/01/2022 neste Cartório, do IMÓVEL RURAL, denominado FAZENDA PACAS, Que, segundo memorial descritivo e levantamento topográfico com GPS coordenadas (UTM/UPS) apresentados, assinado por José Maria Silva Fernandes, Engenheiro Agrônomo, CREA/BA 17455, o imóvel detém 52,9149 HA ou 121,48 TAREFAS, com as seguintes confrontações e dimensões: Iniciase no marco denominado P_1, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC 39° W, coordenadas Plano Retangular Relativas, sistema UTM : E= 592.883,73 m e N= 8.662.753,84 m, marco este localizado num vértice, dividindo-o com FERBASA S.A. - FAZENDA LAGOA NOVA e FERBASA S.A. - FAZENDA PACAS; daí segue até o vértice P_5 confrontando com FERBASA S.A. - FAZENDA LAGOA NOVA; com azimute de 98° 00' 45" e distância de 130,86 m, até o P_2 (E= 593.013,31 m e N= 8.662.735,60 m); com azimute de 97° 52' 08" e distância de 172,82 m, até o P_3 (E= 593.184,50 m e N= 8.662.711,94 m); com azimute de 97° 48' 16" e distância de 47,35 m, até o P_4 (E= 593.231,41 m e N= 8.662.705,51 m); com azimute de 117° 22' 21" e distância de 99,18 m, até o P_5 (E= 593.319,49 m e N= 8.662.659,91 m); daí segue até o vértice P_23 confrontando com BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA - FAZENDA BONFIM; com azimute de 165° 31' 20" e distância de 0,86 m, até o P_6 (E= 593.319,70 m e N= 8.662.659,08 m); com azimute de 197° 42' 33" e distância de 0,31 m, até o P_7 (E= 593.319,61 m e N= 8.662.658,78 m); com azimute de 165° 35' 58" e distância de 199,12m até o P_8 (E= 593.369,13 m e N= 8.662.465,92 m); com azimute de 117° 57' 40" e distância de 0,58 m, até o P_9 (E= 593.369,64 m e N= 8.662.465,65 m); com azimute de 165° 31' 31" e distância de 304,33 m, até o P_10 (E= 593.445,71 m e N= 8.662.170,97 m); com azimute de 169° 28' 54" e distância de 157,89 m, até o P_11 (E= 593.474,53 m e N= 8.662.015,73 m); com azimute de 169° 17' 28" e distância de 114,55 m, até o P_12 (E= 593.495,82 m e N= 8.661.903,18 m); com azimute de 17° 57' 39" e distância de 0,96 m, até o P_13 (E= 593.496,11 m e N= 8.661.904,10 m); com azimute de 169° 03' 29" e distância de 7,24 m, até o P_14 (E= 593.497,49 m e N= 8.661.896,99 m); com azimute de 170° 21' 20" e distância de 41,06 m, até o P_15 (E= 593.504,37 m e N= 8.661.856,51 m); com azimute de 279° 04' 14" e distância de 0,46 m, até o P_16 (E= 593.503,91 m e N= 8.661.856,58 m); com azimute de 170° 30' 10" e distância de 224,76 m, até o P_17 (E= 593.540,99 m e N= 8.661.634,90 m); com azimute de 86° 32' 51" e distância de 0,43 m, até o P_18 (E= 593.541,42 m e N= 8.661.634,92 m); com azimute de 170° 32' 48" e distância de 125,21 m, até o P_19 (E= 593.561,98 m e N= 8.661.511,41 m); com azimute de 291° 49' 37" e distância de 0,50 m, até o P_20 (E= 593.561,52 m e N= 8.661.511,60 m); com azimute de 170° 32' 48" e distância de 240,41 m, até o P_21 (E= 593.601,01 m e N= 8.661.274,45 m); com azimute de 203° 59' 40" e distância de 11,20 m, até o P_22 (E= 593.596,46 m e N= 8.661.264,22 m); com azimute de 268° 27' 02" e distância de 153,34 m, até o P_23 (E= 593.443,17 m e N= 8.661.260,07 m); daí segue até o vértice P_35 confrontando com BAHIA NORTE FLORESTAL LTDA - SÍTIO PACAS; com azimute de 342° 39' 48" e distância de 213,73 m, até o P_35B (E= 593.379,49 m e N= 8.661.464,09 m); com azimute de 340° 37' 51" e distância de 273,74 m, até o P_35A (E= 593.288,70 m e N= 8.661.722,34 m); com azimute de 307° 41' 04" e distância de 375,03 m, até o P_35 (E= 592.991,91 m e N= 8.661.951,60 m); daí segue até o vértice P_1 confrontando com FERBASA S.A. - FAZENDA PACAS; com azimute de 352° 19' 12" e distância de 809,50 m, até o P_1 (E= 592.883,73 m e N= 8.662.753,84 m), início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 52,9149 há, tudo em conformidade com a planta e memorial descritivo, com anotação de responsabilidade técnica -- ART. Certidão Negativa de Débitos Relativa ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) emitida em 28/08/2021, válida até 24/02/2022: ITR NIRF nº 9.216.841-8. DA AQUISIÇÃO DA POSSE DO IMÓVEL: o SOLICITANTE adquiriu os direitos possessórios do imóvel objeto desta ata mediante ESCRITURA PÚBLICA CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, lavrada no Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Inhambupe - BA, Livro N° 0031, FL. 148, 149 e 150, N° de Ordem: 004518, em 14 de março de 2019, dando seguimento a posse anterior do Sr. José Simão de Melo, sem oposição e ininterruptamente por mais de 17 (dezessete) anos, preenchendo assim os requisitos do usucapião extraordinário, nos termos do artigo 1238 e seguintes do Código Civil Brasileiro. ATA NOTARIAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, datada de 11/11/2021, lavrada no Livro 01; fls 58 a 61, nº Ordem 018; no Tabelionato de Notas da Comarca de Entre Rios, que segue em cópia anexa a presente notificação. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de

direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis desta Comarca, com as razões de sua discordância, no prazo máximo de 15 (quinze dias) corridos, a contar da publicação deste, ciente de que, CASO NÃO CONTESTADO, PRESUMIR-SE-ÃO ACEITOS COMO VERDADEIROS os fatos alegados pelo requerente, sendo RECONHECIDO O USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com o competente registro conforme determina a Lei. Entre Rios, 01 Abril de 2022. Oficiala/Renata Moraes Rocha.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - JEQUIÉ/BA
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JEQUIÉ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, FABIO DE OLIVEIRA SANTOS

Através do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião no 2º Ofício de Registro de Imóveis de Jequié/BA, protocolo nº 37.849, com os seguintes dados: REQUERENTES: FABIANA DE OLIVEIRA LIMA, brasileira, maior, capaz, funcionária pública, RG nº 1145744052 SSP/BA, CPF nº 008.288.805-14, casada sob o regime da comunhão parcial de bens em 03/07/2004 com SAULO NOVAIS LIMA, brasileiro, maior, capaz, bombeiro civil, RG nº 552483222 SSP/BA, CPF nº 900.161.495-72, residentes e domiciliados na Avenida Duque de Caxias, nº 820, Apto 102, bairro Centro, CEP: 45820-090, na cidade de Eunápolis/BA, e FÁBIO DE OLIVEIRA SANTOS, brasileiro, maior, capaz, vigilante, RG nº 1144927439 SSP/BA, CPF nº 026.718.205-85, casado sob o regime da comunhão parcial de bens em 04/01/2010, com GISLANE DOS SANTOS OLIVEIRA, brasileira, maior, capaz, vendedora, RG nº 1365306305 SSP/BA, CPF nº 047.939.995-65, residentes e domiciliados na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, CEP 45206-010 em Jequié/BA. IMÓVEL USUCAPIENDO: imóvel localizado na Avenida Artur Moraes, nº 615, bairro Jequiezinho, CEP 45206-010 em Jequié/BA, consistente de um imóvel residencial com área construída total de 90,09 m², e área total do terreno de 154,89 m², com inscrição imobiliária nº 01032582178001, tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborado por Marlon Souza Soares, Engenheiro Civil, CREA/BA 82308BA, ART nº BA20200336797. MATRÍCULA/TRANSCRIÇÃO: Nº 30.857, Livro 3-AQ. MODALIDADE DE USUCAPIÃO: Extraordinária. TEMPO DE POSSE: Desde 17/06/2007. Pelo presente edital, cientifica-se terceiros eventualmente interessados da existência do procedimento de Usucapião Extraordinária, para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente nesta serventia, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da publicação deste, ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Ofício Registral, no endereço Rua Barbosa de Souza, 25, SL 7 -- Centro, Jequié/BA. A Oficiala Substituta, SAMARA BENEVIDES DUQUE.

COMARCA - PORTO SEGURO/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE PORTO SEGURO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): SOMA
ITACIMIRIM SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

VIVALDO AFFONSO DO RÊGO -- Delegatário do Registro de Imóveis e Hipotecas da Comarca de Porto Seguro/BA, na forma da Lei, etc. etc. FAZ PÚBLICO para ciência dos interessados, em cumprimento ao Art. 19 da Lei Federal 6.766 de 19/12/1979, que a empresa SOMA ITACIMIRIM SPE -- EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, com sede na Rua Saldanha Marinho, nº 07, Sala 02 -- Centro, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 27.874.127/0001-96; DEPOSITOU neste Cartório, os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei 6766/79 para o Registro de um Loteamento com a denominação de "LOTEAMENTO GOLDEN GARDEN MUNDAÍ", situado às margens do Rio

Mundaí, nesta Cidade de Porto Seguro-Bahia, com a área total de 968.986,25 metros quadrados; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob o nº 01.04.160.7660.001, Matriculado sob nº 47.028 livro 2, neste Cartório, em data de 23.02.2022. O Loteamento contém 546.212,11m², divididos em 983 (novecentos e oitenta e três) lotes, de dimensões variadas, assim descritos: 1ª fase com 429 lotes, 2ª fase com 265 lotes e 3ª fase com 289 lotes; 154.889,50m² ocupados por área verde, praças, esporte e lazer; 218.423,50m² ocupados por área destinada a sistemas de circulação; 48.459,14m² ocupados por área destinada a Equipamentos Comunitários; e 1.002,00m² ocupados por apoio e serviço. O referido Loteamento foi aprovado pela Prefeitura Municipal local e pelas demais repartições competentes. Para garantia da execução das obras, a proprietária caucionou mediante instrumento público, os lotes das seguintes quadras: F - 7.556,53m² - 14 Lotes; G - 5.331,13m² - 10 Lotes; R - 10.688,65m² - 19 Lotes; S - 4.678,20m² - 9 Lotes; U - 12.130,63m² - 23 Lotes; V - 14.011,00m² - 27 Lotes; W - 14.924,33m² - 29 Lotes; A1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; B1 - 11.901,01m² - 23 Lotes; E1 - 14.025,83m² - 28 Lotes; H1 - 10.901,33m² - 20 Lotes; O1 - 12.981,92m² - 25 Lotes; T1 - 13.777,83m² - 26 Lotes; U1 - 14.631,65m² - 28 Lotes; V1 - 6.735,57m² - 13 Lotes; W1 - 12.660,39m² - 24 Lotes; X1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Y1 - 14.025,84m² - 28 Lotes; Z1 - 5.399,94m² - 13 Lotes; A2 - 6.446,87m² - 13 Lotes, totalizando 423 (quatrocentos e vinte e três) lotes, os quais serão oportunamente liberados. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente EDITAL, que será publicado por 03 (três) dias consecutivos, nos termos do Art. 19 da citada Lei 6766/79. Porto Seguro, 30 de março de 2022.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TUCANO/BA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): HERIC DE ANDRADE BACELLAR

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS COMARCA DE TUCANO -- ESTADO DA BAHIA _ EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2022 O Ofício de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas do Município e Comarca de Tucano/BA, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que HERIC DE ANDRADE BACELLAR, brasileiro, solteiro, capaz, empresário, portador do RG nº 8.693.360, inscrito no CPF sob nº 108.349.144-09, residente e domiciliado no loteamento Cesário de Melo, nº 1500, Paratibe, CEP: 53400-00, Paulista/PE, depositou neste OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS, sito na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, CEP 48.790-000, nesta Cidade e Comarca de Tucano/BA, a documentação necessária e requereu o registro do LOTEAMENTO denominado "PRIMAVERA", nos termos da Lei n. 6.766 de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: Um terreno urbano localizado no bairro Primavera, CEP:48.790-000, Tucano -- Bahia, com área total 90.247,76m² (noventa mil, duzentos e quarenta e sete e setenta e seis metros quadrados), com área a ser comercializada em: 56.357,10m²; área verde: 1.826,14m², identificado pela letra F; área institucional: 1.204,90m², identificada pela letra G; área total de ruas, avenidas e passeios: 30.097,62m²; área de canteiros: 762,00m², devidamente registrado no imóvel objeto da matrícula 1274, Livro 2, com área remanescente de 127.552,54m², o qual será composto por: 17 quadras, identificadas pelas letras A (26 lotes), B (29 lotes), C (32 lotes), D (32 lotes), E (34 lotes), H (18 lotes), I (18 lotes), J (18 lotes), K (18 lotes), L (18 lotes), M (08 lotes), N (19 lotes), O (23 lotes), P (27 lotes), Q (31 lotes), R (01 lote) e S (01 lote). O loteamento foi aprovado pela Prefeitura municipal em 30 de setembro de 2021, e demais repartições competentes. As impugnações daquele que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do PRAZO DE 15 DIAS, contados da data da terceira e última publicação do presente EDITAL, que será publicado por três dias consecutivos. Não havendo impugnação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, em horário de expediente ao público. Dado e passado nesta cidade de Tucano (BA), aos 04 dias do mês de abril de 2021. Oficial de Registro - Hamílto Villar da Silva Filho.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - GOIÁS
COMARCA - CACHOEIRA DOURADA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CACHOEIRA DOURADA

**EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): THD
EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**

Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas da Comarca de Cachoeira Dourada-GO EDITAL DE REGISTRO ESPECIAL DE DESMEMBRAMENTO SEM DENOMINAÇÃO LEI FEDERAL n. 6.766/79 - PARCELAMENTO SOLO URBANO DESMEMBRAMENTO - REGISTRO ESPECIAL MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA-GO MARCOS OTTO MATA, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Cachoeira Dourada-GO, Estado de Goiás, na forma da lei. FAZ SABER a todos quantos ao presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, pela proprietária interessada THD EMPREENHIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ/MF n. 19.158.857/0001-62, com na Alameda dos Buritis, nº 408, sala 205, Edifício Buriti Center, Centro, Goiânia-GO, Centro, foi apresentado nesta Serventia, localizada à Av. Antônio Venâncio Ferreira, Qd 43, Lote 12, Setor Nordeste, Cachoeira Dourada-GO, com horário de atendimento de segunda à sexta feira, das 9 às 17h, requerimento específico para o ato de registro pretendido, trazendo como anexos: plantas, memoriais, decreto de aprovação municipal e demais documentos do art. 18 da Lei 6.766/79, tendo sido prenotado sob nº 16753, em 11/03/2022, visando o registro especial de desmembramento sem denominação, resultando em 46 (quarenta e seis) lotes discriminados na documentação autuada, abrangendo destaque de uma área de 39.562,14 m² (trinta e nove mil quinhentos e sessenta e dois vírgula catorze metros quadrados) de uma área maior de 484.000 m² (quatrocentos e oitenta e quatro mil metros quadrados) na divisa com o Conjunto Habitacional Antônio Venâncio, com Divisa Três Reis, na Rua Boa Vereda, nesta cidade, originários da matrícula M- 6.156 desta CRI. O presente edital será publicado por 03 (três) dias consecutivos, ficando avisados os terceiros interessados que podem impugnar o pedido de registro do loteamento perante esta Serventia no prazo de 15 dias corridos contados da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei 6766/79. Decorrido esse prazo sem impugnação, será feito o registro conforme artigo 19 §1º da Lei 6766/79. Oficial, Marcos Otto Mata (original assinado) Croqui da Implantação:

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - INDIARA/GO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE INDIARA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): ELIAS FARIA COELHO, GIRLEIDE SILVA DE SOUZA

EDITAL DE INTIMAÇÃO - RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO - Através do presente edital que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião nº 009, no Registro de Imóveis e Anexos, Protocolo n. 19.854, com os seguintes dados: Requerente: Elias Faria Coelho, brasileiro, nascido em 01/01/1977, natural de Edéia-GO, filho de José Roberto Coelho e Joana Faria Coelho, comerciante, portador da CI/RG nº 3360234 - SSP(GO) e CPF/MF nº 852.818.591-53, e sua esposa Girleide Silva de Souza Faria Coelho, brasileira, nascida em 21/05/1995, natural de Parauapebas-BA, filha de Gedilson Torres de Sousa e Francileide Monteiro da Silva, comerciante, portadora da CI/RG nº 6135066 - SSP(GO) e CPF/MF nº 702.242.651-13, casados sob o Regime de Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Santos Dumont, Quadra 02, Lote 01-A, Centro, Indiará-GO, não possuem endereço eletrônico; e Gislaine Franciely de Sousa, brasileira, nascida em 07/08/1982, natural de Goiânia-GO, filha de Itamar Bomtempo de Sousa e Maria de Jesus Vaz Ribeiro de Sousa, vendedora, portadora da CI/RG nº 4336873/2ª Via - SSP(GO) e CPF/MF

nº 016.478.121-86, e seu esposo Wilson Ribeiro Guimarães, brasileiro, nascido em 27/10/1971, natural de Jandaia-GO, filho de Jamil Ribeiro Guimarães e Conceição Paula Guimarães, comerciante, portador da CI/RG nº 3198585-2391791 - SSP(GO) e CPF/MF nº 589.568.161-15, casados sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Avenida da Prata, Quadra 2, Lote 01-B, São Simão, Indiara-GO, não possuem endereço eletrônico., neste ato representados por sua advogada Andrea Marques Dos Santos, inscrita na OAB-GO nr. 29.098. Identificação do imóvel usucapiendo: Um imóvel urbano designado por Lote nº 01-A, da Quadra nº 02, localizada na Avenida da Prata, no loteamento denominado "São Simão", neste município, medindo: 8,00 metros de frente; 10,00 metros de fundos com a Rua Santos Dumont; 23,00 metros pelo lado esquerdo com o lote nº 01; e, 28,50 metros pelo lado direito com o lote nº 02, com a área de 206,00m² (metros quadrados). Imóvel objeto da Matrícula nº 1.220, deste CRI. Cadastro Municipal nº 000100050002001A0000, CCI nº 160; Titulares de direitos reais e de outros direitos registrados e averbados na Matrícula do Imóvel usucapiendo: Junior Cezar Arruda, inscrito do CPF nº 585.615.871-72; Confrontantes: pela frente, confrontando com a Avenida da Prata; aos fundos, confrontando com a Rua Santos Dumont; do lado direito, confrontando com o Lote 02, de propriedade de Josy Andrade Soares; do lado esquerdo, confrontando com o Lote 01, de propriedade de Marcio Maia Oliveira; Modalidade de usucapião: Extraordinária. Tempo de posse alegado pela requerente: 22 anos (2000 a 2022). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no Registro de Imóveis e Anexos, com endereço na Avenida José Aldemar Ferreira, nº 301, Vila Indiara, Indiara-GO, CEP. 75.955-000, com as razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 15 dias desta publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas neste Cartório; Protocolo Edital 16.458; Selo Eletrônico 03202203254760825020000 -- Consulte esse selo em <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>; Angelo Siqueira Dias Neto - Oficial Substituto.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MINAS GERAIS
COMARCA - ITAPECERICA/MG
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAPECERICA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GABRIEL TOLEDO RODRIGUES

ELOÍSA AFONSO RIOS, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a quantos este EDITAL virem, ou dele tiverem conhecimento, que GABRIEL TOLEDO RODRIGUES, CPF 105.987.286-27, depositou a documentação exigida pela Lei nº 6.766, de 19/12/1979 para REGISTRO DE LOTEAMENTO de sua propriedade, denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL GOIABAL", situado no Distrito de Lamounier, Município de Itapecerica-MG, com área total de 9.663,65 m² (nove mil, seiscentos e sessenta e três metros e sessenta e cinco centímetros quadrados), matriculado sob o nº 36.347, Livro 2-Registro Geral, em 18/03/2021 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG. O Loteamento é constituído de 22 lotes, distribuídos em 02 quadras, perfazendo a área loteada de 9.663,65 m². Foram destacados para os Lotes a área de 5.968,07 m²; para o Sistema Viário a área de 1.633,12 m², a área verde com 1.562,04 m² e a área institucional com 500,42 m². As impugnações de todos que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no Ofício de Registro de Imóveis, situado na Rua Coronel Leopoldo, nº 162, centro, em Itapecerica-MG, no prazo improrrogável de até 15 (quinze) dias corridos após a terceira publicação deste Edital. Não havendo impugnação, o loteamento será registrado de acordo com a lei. Eloísa Afonso Rios, Oficiala do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itapecerica-MG.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIRGINOPOLIS/MG

REGISTRO DE IMÓVEIS DE VIRGINÓPOLIS

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA**

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob o protocolo nº 25.904, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE DESMEMBRAMENTO, nos termos do artigo 19 da Lei 6766, alterado pela Medida Provisória 1080/2021, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhães/MG, a ser implementado numa área de 27.052,97m² no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo; c) composto por 26 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS & NEGOCIOS LTDA**

PRIMEIRO REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 15 DIAS. MICHELY FREIRE FONSECA CUNHA, Oficiala Titular do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Virginópolis, Estado de Minas Gerais, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos quanto o presente virem, ou dele conhecimento tiverem, que nesta serventia se processa sob os protocolos nº 25.905, datado de 31/03/2022, REQUERIMENTO PARA REGISTRO DE LOTEAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/79 e artigos 877 e seguintes do Provimento nº 260/CGJ/2013, requerida pela proprietária PLANEJAR ENGENHARIA DE PROJETOS E NEGÓCIOS LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 05.911.932/0001-00, localizada na Rodovia BR-120, nº 2000, Bairro Santa Rita de Cassia, Guanhães/MG, a ser implementado numa área de 148.806,99m² no imóvel denominado "Espírito Santo, Morrão, Grota da Izabel ou da Onça, Grota da Lagoa, Fim da Rua Nova ou São José, Fazenda Espírito Santo", município de Divinolândia de Minas/MG, devidamente registrado na matrícula nº 7.631 do Livro 02 desta serventia. O referido empreendimento é dotado das seguintes características: a) Aprovação por Decreto Municipal nº 068 de 21 de Dezembro de 2021; b) Denominação: LOTEAMENTO PLAN PARK; c) composto por 354 lotes; d) áreas verdes: 14.881,32m². e) área institucional: 7.441,21m² f) áreas de ruas: 32.095,13m²; g) lotes reservados a caução: 107 lotes. Os documentos ficam à disposição dos interessados para exame nesta serventia, instalada na Rua Joaquim Pacheco, nº 947, loja 01, Paquetá, Virginópolis-MG e, não sendo apresentada impugnação no prazo de 15 dias, contados da última publicação deste edital, o registro será efetuado, nos termos da lei. Para conhecimento de todos expediu-se o presente, que será publicado por três dias consecutivos, pelo menos, em um dos jornais de maior circulação diária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Virginópolis, aos 31 de Março de 2022. Eu, Michely Freire Fonseca Cunha, Oficiala Titular.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - MATO GROSSO DO SUL

COMARCA - AMAMBAI/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE AMAMBAI

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
NORBERTO BANDEIRA NETO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS INTERESSADOS USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Rafael Cabral da Costa, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Amambai-MS, vem na forma da Lei dar publicidade a todos que conhecerem deste edital, etc. Fazendo saber a todos que este edital virem ou dele tiverem conhecimento e nos termos do §4º do art. 216-A da Lei Federal 6.015/73, foi prenotado nesta Serventia de Registro de Imóveis em 26/01/2022 sob o Protocolo nº 91.199, o requerimento da Sra. IRONI PEREIRA VIEIRA SILVEIRA, RG 786.902/SSP/MS e CPF nº 827.717.401-25, brasileira, casada, do lar, domiciliada na Rua Dom Pedro II, nº 3431, Vila Xavier, Amambai-MS, requerendo o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial na modalidade Ordinária, nos termos do art. 1.238 do Código Civil e do art. 216-A da Lei 6.015/73. Tendo por objeto parte ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel: Lote nº 15 (quinze) da quadra nº 01 (um) do loteamento Vila Xavier, situado no perímetro urbano da Cidade e Comarca de Amambai-MS, com a área de 500, m² (quinhentos metros quadrados), confrontando: ao Norte, com os lotes nº 15, nº 15-A e nº 15-B, ficando a 10,00 m da esquina da Rua Francisco Serejo Neto; ao Sul, com o lote nº 14; ao Leste, com a Rua Dom Pedro II nº 1944, para onde faz frente; e, ao Oeste, com o lote nº 05, registrado sob a matrícula nº 3.727, de propriedade do Sr. NORBERTO BANDEIRA NETO, CPF nº 068.919.931-72, falecido em 13/06/2001. Assim, ficam intimados os terceiros eventualmente interessados para que se manifestem dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital, estando cientes de que caso não impugnado os fatos alegados pela requerente, serão presumidamente verdadeiros, implicando no reconhecimento da usucapião extrajudicial ordinária com o competente registro na forma da Lei. Foi afixada uma cópia deste edital na sede da serventia, situada na Rua Benjamin Constant, 847, Centro. Amambai-MS, 04 de abril de 2022. Rafael Cabral da Costa Oficial do Registro de Imóveis

COMARCA - CAMAPUA/MS
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAMAPUA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
PEDRO ADAUTO DE ALMEIDA, ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO

VALDEVIR ROBERTO ZANARDI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 26/07/2021, requerimento pelo qual ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 29/11/1961 em Presidente Prudente/SP, filho de Benedicto Aparecido Pereira Lago e de Marly Freitas Costa Pereira do Lago, portador do RG n. 13.928.611-1 SSP/SP e do CPF n. 033.889.498-59, e sua esposa ANA LUIZA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO, brasileira, empresária, nascida aos 21/04/1962 em Presidente Prudente/SP, portadora da RG n. 8.430.046-2 SSPSP e do CPF n. 273.519.038-24, casados desde 17 de dezembro de 1980 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Serra Negra, 130, Condomínio Granja Velha, Bairro Granja Viana, na cidade de Carapicuíba/SP, requereram o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, tratada no artigo 1.242 do CC, e processada de conformidade com o art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 212.984 de 26/07/2021, sobre o imóvel rural com área de 50,00 (cinquenta) hectares, denominada "ESTÂNCIA DO DIVINO", então "LAGOA DO MEIO", situada no município de CAMAPUÃ/MS, objeto da matrícula n. 18.362 deste Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS, do qual disseram estar na posse mansa, pacífica, duradoura e ininterrupta desde 13 de março de 2010. Dito imóvel tem como titular registral PEDRO ADAUTO DE ALMEIDA, brasileiro, pecuarista, portador da RG 1.056.161 SSPMS e

do CPF n. 141.225.029-34, casado sob o regime da separação de bens, e como confrontantes EDMILSON ALVES, proprietário da Fazenda Malibu, matrículas n. 15.935, 19.453 e 19.664; IRACI MALAQUIAS SILVA, proprietária da Fazenda Lagoa do Meio, matrícula 18.361; PEDRO JOSÉ AMORIM MALAQUIAS, proprietário da Fazenda São Pedro, matrícula 15.230, e HÉLIO NANTES DE OLIVEIRA e MAMELINA NANTES DE OLIVEIRA, proprietários da Fazenda Rancho Alegre, matrícula n. 23.721, todas deste Registro de Imóveis. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Gustavo Cota Martins, inscrito no CREA/SP sob n. 5069132287, sob Anotação de Responsabilidade Técnica n. 1320210026073. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante este Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias no prazo 15 (quinze) dias subsequentes a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Camapuã/MS, 30 de março de 2022. O oficial_VALDEVIR ROBERTO ZANARDI. VALDEVIR ROBERTO ZANARDI, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS, na forma da lei, etc. Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 26/07/2021, requerimento pelo qual ELIEZER PEREIRA DO LAGO NETO, brasileiro, agropecuarista, nascido aos 29/11/1961 em Presidente Prudente/SP, filho de Benedito Aparecido Pereira Lago e de Marly Freitas Costa Pereira do Lago, portador do RG n. 13.928.611-1 SSP/SP e do CPF n. 033.889.498-59, e sua esposa ANA LUIZA CUSTÓDIO PEREIRA DO LAGO, brasileira, empresária, nascida aos 21/04/1962 em Presidente Prudente/SP, portadora da RG n. 8.430.046-2 SSPSP e do CPF n. 273.519.038-24, casados desde 17 de dezembro de 1980 sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Rua Serra Negra, 130, Condomínio Granja Velha, Bairro Granja Viana, na cidade de Carapicuíba/SP, requereram o reconhecimento da USUCAPIÃO ORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, tratada no artigo 1.242 do CC, e processada de conformidade com o art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 212.984 de 26/07/2021, sobre o imóvel rural com área de 50,00 (cinquenta) hectares, denominada "ESTÂNCIA DO DIVINO", então "LAGOA DO MEIO", situada no município de CAMAPUÃ/MS, objeto da matrícula n. 18.362 deste Registro de Imóveis da Comarca de Camapuã/MS, do qual disseram estar na posse mansa, pacífica, duradoura e ininterrupta desde 13 de março de 2010. Dito imóvel tem como titular registral PEDRO ADAUTO DE ALMEIDA, brasileiro, pecuarista, portador da RG 1.056.161 SSPMS e do CPF n. 141.225.029-34, casado sob o regime da separação de bens, e como confrontantes EDMILSON ALVES, proprietário da Fazenda Malibu, matrículas n. 15.935, 19.453 e 19.664; IRACI MALAQUIAS SILVA, proprietária da Fazenda Lagoa do Meio, matrícula 18.361; PEDRO JOSÉ AMORIM MALAQUIAS, proprietário da Fazenda São Pedro, matrícula 15.230, e HÉLIO NANTES DE OLIVEIRA e MAMELINA NANTES DE OLIVEIRA, proprietários da Fazenda Rancho Alegre, matrícula n. 23.721, todas deste Registro de Imóveis. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Gustavo Cota Martins, inscrito no CREA/SP sob n. 5069132287, sob Anotação de Responsabilidade Técnica n. 1320210026073. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para, querendo, apresentarem impugnação escrita perante este Registro de Imóveis, com as razões de suas discordâncias no prazo 15 (quinze) dias subsequentes a contar da publicação deste, cientes de que, caso não contestado, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Camapuã/MS, 30 de março de 2022. O oficial: VALDEVIR ROBERTO ZANARDI.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ALTAMIRA/PA
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE ALTAMIRA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, CARTORIO DO 1 OFÍCIO DE NOTAS**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Tabelionato de Notas e Registro de

Imóveis da Comarca de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o § 2º do II, Art. 213, da Lei 6.015/73, para DAR CIÊNCIA A TERCEIROS, Eventuais Interessados, E CONFRANTES LATERAL DIREITO, faz saber que se processa por esta Serventia um PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, formulado por AUREA JEANETE RODRIGUES CORREA, brasileira, maior, capaz, professora, natural de Altamira/PA, onde nasceu em 19/07/1975, filha de Jose Lobato Correa e Euranildes Rodrigues Correa, portadora da Carteira Nacional de Habilitação CNH nº 06569701514 Detran/PA, onde conta o RG nº 2905457 SEGUP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 575.786.642-04, residente e domiciliada na Avenida João Pessoa, nº 2678, bairro Esplanada do Xingu, Altamira/PA. Em face do Espólio de EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, era brasileiro, maior, capaz, viúvo, autônomo, natural de Altamira/PA, filho de Aristedes Martins de Souza e Luiza Ângelo de Souza, portador da Carteira de Identidade RG nº 107.099 SEGUP/PA, inscrito no CPF/MF nº 020.500.722-87, residia à Rua Coronel José Porfírio, nº 1386, nesta cidade de Altamira/PA, inscrito no CPF/MF nº 103.589.782-20 e seus herdeiros e CONFRONTANTES LATERAL DIREITO os Srs. ERONILDO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 5518276 2ª Via PC/PA, inscrito no CPF/MF nº 061.801.082-34, e sua esposa a Sra. MARIA JOSÉ MOURA DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 53007626 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 070.983.242-72, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Porfírio, nº 2803, bairro Esplanada do Xingu, nesta Cidade de Altamira/PA. EVANDRO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, maior, capaz, casado, agricultor, portador da Carteira de Identidade RG nº 9428318 PC/PA, e inscrito no CPF/MF nº 104.126.702-91, e sua esposa a Sra. MARIA VIEIRA DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, casada, do lar, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4404664 PC/PA, e inscrita no CPF/MF nº 806.330.992-87, residentes e domiciliados à Rua Coronel José Porfírio, nº 2803, bairro Esplanada do Xingu, nesta Cidade de Altamira/PA. ELZA RODRIGUES DE SOUSA, brasileira, maior, capaz, solteira, contadora, portadora da Carteira de Identidade Profissional CRC/PA nº 6008, e inscrita no CPF/MF nº 088.408.492-20, residente e domiciliada nesta cidade de Altamira/PA. MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DE SOUZA, brasileira, maior, capaz, autônoma, portadora do CPF/MF nº 033.644.373-20, e as herdeiras: Lorena Fonseca de Sousa, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4036611 SSP/PA e inscrita no CPF/MF nº 687.946.142-53, e Milena Fonseca de Sousa, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3037760 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 640.694.512-34, todas residentes nesta cidade de Altamira/PA. JEAN CLIDES RODRIGUES CORREA, brasileiro, maior, capaz, solteiro, autônomo, portador da Carteira de Identidade RG nº 4768761 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF nº 806.307.662-15, residente e domiciliado nesta cidade de Altamira/PA. JOELZA RODRIGUES CORREA, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4404754 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 716.134.982-68, residente e domiciliada nesta Cidade de Altamira/PA. MATRÍCULA DE ORIGEM: O imóvel encontra-se matriculado neste Cartório de Registro de Imóveis, consta no Livro 2-D às fls.083 sob o nº R-1-M-1.379, registrado em 19 de Setembro de 1.978, onde está o objeto usucapiendo, ou seja, : Um (01) imóvel Urbano, sito à Avenida João Pessoa, nº 2678, bairro Esplanada do Xingu, nesta cidade de Altamira, Estado do Pará, com uma área total de 496,05 m² (quatrocentos e noventa e seis metros e cinco centímetros quadrados). Perímetro: 101,49 m (cento e um metros e quarenta e nove centímetros); Descrição do Perímetro: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PT0, de coordenadas N 9644454.7609 m e E 365098.7529 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51, localizado na AVENIDA JOÃO PESSOA, Nº 2678, ESPLANADA DO XINGU, CEP 68372050- ALTAMIRA/PA; deste, segue confrontando com EUCLIDES MARTINS DE SOUZA, com o seguinte azimuth plano e distância 124°24'44.21" e 11.64; até o vértice Pt01; deste, segue confrontando com EUCLIDES MARTINS DE SOUZA com o seguinte azimuth plano e distância: 120°04'25.49" e 11.77; até o vértice Pt2, deste, segue confrontando com AV. JOÃO PESSOA, com o seguinte azimuth plano e distância: 130°40'3.94" e 14.49; até o vértice pt3; deste, segue confrontando com RIO XINGU; com o seguinte azimuth plano e distância: 212°17'42.74" e 12.81; até o vértice Pt4, deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA com o seguinte azimuth plano e distância: 305°00'40.82" e 12.18; até o vértice Pt5; deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA, com o seguinte azimuth plano e distância: 302°35'12.57" e 3.73; até o vértice Pt6; deste, segue confrontando com ISAN FLORÊNCIO DA SILVA; com o seguinte azimuth plano e distância: 303°11'42.21" e 22.12; até o vértice Pt7, deste, segue confrontando com AUREA JEANETE RODRIGUES CORRÊA; com o seguinte azimuth plano e distância: 33°03'25.06" e 12.76; até o vértice Pt0 encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas, e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e

perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme a planta e memorial descritivo, com Registro de Responsabilidade Técnica -- RRT nº SL11061152100CT001, apresentada nestas Notas, assinado por Eduardo Sigismundo Vilaça Júnior, Arquiteto e Urbanista, CAU PJ33785-4. Dessa forma, ficamos interessados cientes que poderão se manifestar, em 15 (quinze) dias, sobre o pedido, por escrito, contados a partir da data da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO; neste Registro de Imóveis, sito à Travessa Agrário Cavalcante nº 317, Centro, nesta cidade, nos dias úteis, no horário das 8:00 (oito) às 12:00 (doze) e das 13:00 (treze) às 17:00 (dezessete) horas, IMPUGNANDO O PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL. O Referido é verdade e dou fé Altamira-PA, 28 de Março de 2.022.

COMARCA - ITAITUBA/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITUBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **AMAURI CARNEIRO MENDES**

Kennedy Teixeira de Carvalho, oficial do Registro de Imóveis de Itaituba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº23458, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA AMAURI CARNEIRO MENDES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 89938704204, residente e domiciliado(a) na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. Hugo de Mendonça, 985, Boa Esperança Itaituba PA CEP 68180005, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144441317572-6, firmada em 10/08/2020, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na Matrícula nº 00000000, a qual diz respeito ao imóvel situado na R TRAVESSA C 0 Q 02 LOTE 1 PIRACANA ITAITUBA PA 68191000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/03/2021, correspondentes a R\$ 6.143,80, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaituba-PA. Kennedy Teixeira de Carvalho, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - PARAGOMINAS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PARAGOMINAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADRIANO D AGNOLUZZO, EVANDRO LIEGE CHUQUIA MUTRAN, BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**

DIEGO NALLY LOPES, Substituto do Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas, Estado do Pará, na forma da lei, FAZ SABER a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 26/10/2021 o requerimento pelo qual ADRIANO D'AGNOLUZZO, brasileiro, empresário, nascido em 08/11/1966, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº ****390****-DETRAN/PA, emitida em 14/09/2016, onde consta o Documento de Identidade nº **038**-SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº ***.215.7**-**, casado no regime de Separação Total de Bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com Gabriella Pansiere Coppo D'Agnoluzzo conforme certidão de casamento emitida em 17/04/2020 pelo Cartório de Val-de-Cães, Comarca de Belém-PA, sob a matrícula nº 068536 01 55 2011 2 00134 060 0058742 41, e conforme Escritura de Pacto Antenupcial lavrada pelo Cartório Kos Miranda, Comarca de Belém-PA, às fls. 176 do Livro 0568 em 27/05/2011, devidamente registrada no Livro 3 -- Registro Auxiliar desta serventia sob o nº 11.224, residentes e

domiciliados na Estrada da Colônia do Uraim, Km 2, Setor Industrial, Paragominas-PA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 79.509, do seguinte imóvel: Uma área de terras medindo 4.474ha44a12ca (quatro mil, quatrocentos e setenta e quatro hectares, quarenta e quatro ares e doze centiares) e perímetro de 26.700,10 m denominada FAZENDA CATEDRAL, localizada no Município e Comarca de Paragominas, Estado do Pará, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice DON-M-0103, de coordenadas N 9.631.608,36m e E 212.319,03m; situado no limite da Fazenda Rio Doce com o limite da Fazenda São Marcos; deste, segue confrontando com Fazenda São Marcos, com os seguintes azimutes e distâncias: 175°29'17" e 2.102,52 m até o vértice DQI-M-3855, de coordenadas N 9.629.512,36m e E 212.484,43m; 174°21'14" e 17,69 m até o vértice DQI-M-3857, de coordenadas N 9.629.494,76m e E 212.486,17m; 175°28'30" e 4.452,97 m até o vértice DON-M-0101, de coordenadas N 9.625.055,67m e E 212.837,49m; situado no limite da Fazenda São Marcos com o limite da Fazenda Santa Olimpia; deste, segue confrontando com Fazenda Santa Olimpia, com os seguintes azimutes e distâncias: 267°24'27" e 722,94 m até o vértice DQI-M-3856, de coordenadas N 9.625.022,97m e E 212.115,29m; 224°24'02" e 239,97 m até o vértice DON-M-0100, de coordenadas N 9.624.851,52m e E 211.947,39m; 266°08'54" e 2.502,22 m até o vértice DON-M-0099, de coordenadas N 9.624.683,44m e E 209.450,82m; situado no limite da Fazenda Santa Olimpia com o limite da Fazenda Santo Antonio I, II e III; deste, segue confrontando com Fazenda Santo Antonio I, II e III, com os seguintes azimutes e distâncias: 266°40'31" e 3.335,01 m até o vértice BV5-M-0156, de coordenadas N 9.624.490,03m e E 206.121,42m; situado no limite da Fazenda Santo Antonio I, II e III com o limite da Fazenda Gabriela; deste, segue confrontando com Fazenda Gabriela, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°24'56" e 893,03 m até o vértice DQI-M-3445, de coordenadas N 9.625.381,31m e E 206.065,59m; 352°32'47" e 31,14 m até o vértice DQI-M-3444, de coordenadas N 9.625.412,19m e E 206.061,55m; 356°48'39" e 3.504,63 m até o vértice E25-M-0259, de coordenadas N 9.628.911,39m e E 205.866,58m; situado no limite da Fazenda Gabriela com o limite da Fazenda São Pedro; deste, segue confrontando com Fazenda São Pedro, com os seguintes azimutes e distâncias: 356°18'49" e 2.285,47 m até o vértice DQI-M-3236, de coordenadas N 9.631.192,13m e E 205.719,63m; situado no limite da Fazenda São Pedro com o limite da Fazenda Recanto; deste, segue confrontando com Fazenda Recanto, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°24'42" e 1.762,23 m até o vértice C45-M-3114, de coordenadas N 9.631.302,42m e E 207.478,41m; situado no limite da Fazenda Recanto com o limite da Fazenda Aruana; deste, segue confrontando com Fazenda Aruana, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°19'43" e 2.417,18 m até o vértice C45-M-3113, de coordenadas N 9.631.457,20m e E 209.890,63m; situado no limite da Fazenda Aruana com o limite da Fazenda Cata-Vento; deste, segue confrontando com Fazenda Cata-Vento, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°26'48" e 2.420,74 m até o vértice C45-M-3107, de coordenadas N 9.631.607,23m e E 212.306,72m; situado no limite da Fazenda Cata-Vento com o limite da Fazenda Rio Doce; deste, segue confrontando com Fazenda Rio Doce, com os seguintes azimutes e distâncias: 84°45'19" e 12,36 m até o vértice DON-M-0103, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M. Tudo conforme mapa e memorial descritivo da área elaborado pelo engenheiro agrícola Rodrigo Augusto Ferrari, CREA **89*D MG, sob Anotação de Responsabilidade Técnica nº PA20210589741. Assim sendo, estando os requeridos: FRANCISCA MARIA DIAS DA ROCHA, de qualificação desconhecida, outorgada do Título Definitivo de Venda de Terras nº 01, fls. 06/06v, detentora do direito real e beneficiária do título de origem da área usucapida nos termos da Decisão/Ofício nº 5863/2019 da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior exarada no processo nº 2019.7.005316-7, encontrando-se em lugar não sabido; BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **.000.8**/0001-**, titular de direito real das hipotecas registradas no imóvel confinante da área usucapida de matrícula nº 25.265, fls. 230, do Livro 2-C.O, devidamente registradas nos atos R-2/25.265, R-3/25.265 e R-4/25.265, bem como da alienação fiduciária registrada no referido imóvel referente ao Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Bem Imóvel com efeitos de Escritura Pública, emitido em 28/07/2021, devidamente registrada no ato R-5/25.265, localizado Rua Célio Miranda, Shopping Diamond, Bairro Célio Miranda, Paragominas-PA, CEP 68625-970, em razão da recusa do recebimento da notificação; e EVANDRO LIEGE CHIQUIA MUTRAN, brasileiro, empresário, casado com Edna Maria Nobre Mutran, portador da Carteira de Identidade RG sob o nº **3.7**-PA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.657.3**-**, proprietário do imóvel denominado Fazenda Santa Olimpia, devidamente registrado neste serventia sob a matrícula nº

444, fls. 144 do Livro 2-B, confinante com o imóvel usucapiendo através dos vértices DON-M-0099, passando pelos vértices DON-M-0100 e DON-M-3856, até o vértice DON-M-0101, encontrando-se em lugar não sabido; ficam intimados a apresentar impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Paragominas-PA, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado, o silêncio dos notificados será interpretado como concordância, conforme previsão do parágrafo 13 do artigo 216-A, da Lei n. 6.015/1973.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - SALINOPOLIS/PA

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SALINOPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ETIENE MARTINS MACHADO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17928, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ETIENE MARTINS MACHADO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 33351651287, residente e domiciliado(a) na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440014709-5, firmada em 09/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 5.491, a qual diz respeito ao imóvel situado na CJ VALESIA II 12 LT 12 QD 75 ILHA DO ATALAI SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 193.397,95, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREY PINHEIRO PAIVA

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17922, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREY PINHEIRO PAIVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 71139931253, residente e domiciliado(a) na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440487824-8, firmada em 02/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 5.071, a qual diz respeito ao imóvel situado na RES ATALAIA SEA WORLD 68 BLOCO B AP BALNEARIO ATAL SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 152.030,00, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LAURO LIMA DAMASCENO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17931, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LAURO LIMA DAMASCENO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13435400200, residente e domiciliado(a) na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER, nº 0, , CENTRO, SALINOPOLIS/PA CEP 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440300592-5, firmada em 23/05/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4 , na matrícula nº 1.855, a qual diz respeito ao imóvel situado na AV INTERVENTOR JOSE MALCHER 0 CENTRO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/09/2021, correspondentes a R\$ 7.963,05, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17935, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SOUZANOR MAIA DE SOUZA REIS FILHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42325129268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, ANA CELIA SILVA DOS REMEDIOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 86335626268, residente e domiciliado(a) na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440728928-6, firmada em 16/10/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.505, a qual diz respeito ao imóvel situado na TV SANTOS DUMONT 97 SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/12/2021, correspondentes a R\$ 18.190,91, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17392, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ODILEA NASCIMENTO PINHEIRO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 37539485272, residente e domiciliado(a) na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caranã Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440260484-0, firmada em 25/01/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 6.527, a

qual diz respeito ao imóvel situado na R DR PORTO DE OLIVEIRA 325 CASA SAO VICENTE SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/10/2021, correspondentes a R\$ 34.701,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MARLY HELENA DE SOUZA COSTA**

Karen Danielle Sieben, oficial do Registro de Imóveis de Salinópolis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17929, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MARLY HELENA DE SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 30038995204, residente e domiciliado(a) na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Ezequiel Lisboa, 668, Caraná Salinópolis PA CEP 68721000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440684100-7, firmada em 28/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 8, na Matrícula nº 5751, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BENJAMIM CONSTANT 351 NOVO SALINOPOLIS PA 68721000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/03/2021, correspondentes a R\$ 24.408,01, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Salinópolis-PA. Karen Danielle Sieben, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - SURUBIM/PE
REGISTRO DE IMÓVEIS DE SURUBIM

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLS ORGANIZACAO E ADMINISTRACAO DE DOCUMENTOS LTDA**

RICARDO JOSÉ AMORIM CAMPOS, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS, DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE SURUBIM/PE, NOS TERMOS DA LEI, FAZ SABER POR INTERMÉDIO DESTA PUBLICAÇÃO O TEOR DO SEGUINTE EDITAL. SAIBAM quantos este público edital virem, que nesta Serventia, localizada na Rua Sete de Setembro, nº 254, Centro, Surubim/PE, nos termos do art. 26, §4º, da Lei 9514/97, promovo a notificação de GF COMERCIO E CONSTRUÇÕES LTDA e ISABEL SANTANA DE SOUZA GOMES, para purgar a mora, no valor indicado de R\$ 537.039,68, até a data de 01-02-2022, querendo, no prazo de 15 dias, advertindo que sua inercia implicará na consolidação da propriedade em face do credor fiduciário (art. 26,§7, da mesma norma). Credor CAIXA CONSÓRCIOS S/A ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS. Cota(s) Consorcial(ais) 93, 805 e 873 dos respectivo(s) grupo(s) 446,1008 e 1008. Imóvel objeto da matrícula 15477. Protocolo 8070. O referido é verdade. Dou fé. Surubim, 18/03/2022. Eu, Ricardo José Amorim Campos, Oficial, digitei e assino.

ESTADO - RIO DE JANEIRO
COMARCA - CABO FRIO/RJ

2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE CABO FRIO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **SO OFERTAS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE CABO FRIO (NEGÓCIO FIDUCIÁRIO) RENATO LUIZ GONÇALVES CABO, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Cabo Frio-RJ, atendendo a requerimento dos credores fiduciários ANTONIO PEIXOTO SANTOS e JOEL PEIXOTO SANTOS, prenotado sob o nº 219467, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de SÓ OFERTA COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA -- CNPJ nº 02.084.223/0001-00, na pessoa do seu representante legal MIGUEL ALVES JEOVANI, para que compareça a esta Serventia, situado na Rua Jorge Lóssio, nº 751, Centro, nesta cidade de Cabo Frio-RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos(s) vencido(s) e não pago(s), previsto no Instrumento Particular de Constituição de Alienação Fiduciária de bem Imóvel, em Garantia 318/LENDING37996.14, datado de 06/04/2015 e Instrumento Particular de Cessão de Crédito e Outras Avenças, datado de 11/09/2017, ambos registrado/averbado na Matrícula 44.713 sob os nºs R10 e R.11, a qual diz respeito ao(s) imóvel(is) designado como Casa própria para residência, situada na Rua Teixeira e Souza nº301, nesta Cidade de Cabo Frio, foreira a Prefeitura Municipal de Cabo Frio, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 19/10/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento. débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Cabo Frio-RJ, em 31 de março de 2.022. (aa)(Isabella Genú Brandão Santos - Notário e Registrador Substituto -- Mat. 94/5830., digitei, subscrevo e assino

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ALEXO MARIANO COZENDEY, JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, FRIGORIFICOS SARANDI S/A**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião extraordinária, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 82.485, requerida ALEXO MARIANO COZENDEY, brasileiro, empresário, filho de Ademir Lopes Cozendey e Ilda Mariano Cozendey, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00909219383, expedida pelo DETRAN/RJ, em 26/01/2018, inscrito no CPF sob o nº. 090.526.057-00, e sua esposa JAQUELINE FERNANDES DA SILVA, brasileira, do lar, filha de Jose Americo Fernandes e Nadir Maria Fernandes, portadora da carteira nacional de habilitação nº 07356132330, expedida pelo DETRAN/RJ em 23/10/2019, e inscrita no CPF/MF sob o nº 103.699.157-12 ambos não declarando endereço eletrônico, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados à Rua Decio de Oliveira, 64, Xerem, Duque de Caxias/RJ; que alegou posse superior a 33 (trinta e três) anos sobre os imóveis designados como:1.1) Lote 05, da quadra 21, situado no bairro "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, com 12,00 metros de frente, igual largura nos fundos, por 30,00m de cada lado com 360,00m², confrontando a direita com o lote 6, à esquerda com o lote 04, de Vital de Oliveira Santo, ou sucessores, e nos fundos com o lote 25. De propriedade de Frigorificos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 120, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ; 1.2) LOTE DE

TERRENO Nº 6 DA QUADRA 21, situado no loteamento denominado "NOSSA SENHORA DO PILAR", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,52m na linha dos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 7, de Miguel Hernandez Martins, ou sucessores, pelo lado esquerdo com o lote 5, e nos fundos com o lote 24, também de Miguel Hernandez Martin ou seus sucessores. De propriedade de Frigoríficos Sarandi S/A, com sede na Rua João Tesser, nº 1448, Sarandi RGS, inscrito no CGC sob o nº 97.318.711, tudo devidamente descrito e caracterizado conforme Matrícula nº 35.906 do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

COMARCA - IGUABA GRANDE/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE IGUABA GRANDE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRUNO OLIVEIRA SANTOS**

Mauricio Sauerbronn de Mello, oficial do Ofício de Justiça de Iguaba Grande, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº 25080, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BRUNO OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09139740722, residente e domiciliado(a) na AV N SRA DE NAZARE 0 LOTE PERIFERIA IGUABA GRANDE RJ 28960000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Dr. João Vasconcelos, 215-A, Centro Iguaba Grande RJ CEP 28960000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551655039-4, firmada em 11/10/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R1, na matrícula nº 4.137, a qual diz respeito ao imóvel situado na IMÓVEL CONSTITUÍDO PELA ÁREA DE TERRAS, CONFRONTANDO PELA FRENTE COM A ESTRADA VELHA - PERIFERIA - IGUABA GRANDE/RJ - 28960000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/10/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Iguaba Grande-RJ. Mauricio Sauerbronn de Mello, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - ITAGUAI/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE ITAGUAI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório

do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ALESSANDRO MEDEIROS DE JESUS, brasileiro, solteiro, maior, piloto de aeronaves, CI nº 500624, do MAER/RJ, CPF nº 048.107.197-07, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 379, fls. 164, ato 041, em 25/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.442, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Apartamento do tipo APART-HOTEL nº 717, 7º Pavimento, Edifício Manhattan, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 10/08/2021, corresponde a R\$267.209,06 (duzentos e sessenta e sete mil e duzentos e nove reais e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, MONICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA**

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de MÔNICA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, maior, corretora de seguros, CI nº 0083406363, do DIC-DETRAN/RJ, CPF nº 021.062.357-80, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjeto de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Ofício de Notas e Registro de Contratos Marítimos da Comarca da Capital deste Estado, no livro 377, fls. 144, ato 31, em 15/06/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.663, sob o R-6, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 403, 4º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 20/08/2021, corresponde a R\$231.194,26 (duzentos e trinta e um mil e cento e noventa e quatro reais e vinte e seis centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA

O Bel. Ronaldo Moreira de Oliveira, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Justiça da Comarca de Itaguaí, RJ, atendendo a requerimento de JFE 35 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ nº 13.016.841/0001-39, com sede na Avenida das Américas, nº 3.443, Bloco 03, Lojas 102-parte, 105-parte e 108-parte, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, representada por seu administrador Roberto Alexandre de Alencar Araripe Quilelli Corrêa, CPF nº 850.819.657-15, representado por seu procurador Ronan Luiz Bragança de Souza, brasileiro, casado, advogado, OAB/RJ 144.994, CPF nº 106.302.997-06, conforme procuração pública lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3242, fls. 141/145, ato 36, endereço eletrônico: ronanbraganca@farb.adv.br, com escritório na Rua da Quitanda, nº 52, 5º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20011-030, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de JOSE ANTONIO MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, técnico em suprimentos, divorciado, CI nº 062359161, do IFP/RJ, CPF nº 731.289.107-15, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Doutor Curvelo Cavalcante, nº 189, Salas 115/116, Itaguaí Shopping Center, Centro, Itaguaí, RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos na Escritura Pública de Financiamento Imobiliário e Compra e Venda com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária, lavrada pelo Cartório do 8º Ofício de Notas do Rio de Janeiro, no livro 3020, fls. 116/123, ato 32, em 09/06/2017, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 44.577, sob o R-8, a qual diz respeito ao imóvel designado por: Sala nº 101, 1º Pavimento, Bloco 2, do empreendimento denominado "Fusion Work & Live - Edifício Trend", situado na Avenida Deputado Octávio Cabral, nº 740, antiga Estrada RJ 099, nesta Cidade, de responsabilidade de V.Sa. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 24/08/2021, corresponde a R\$102.442,14 (cento e dois mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos), sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Itaguaí, RJ, 01 de abril de 2022. O Oficial do Registro de Imóveis (a) Ronaldo Moreira de Oliveira, matrícula 90/021.

COMARCA - JAPERI/RJ
OFICIO DE JUSTIÇA DE JAPERI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANA CAROLINA GONCALVES DIAS

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2125, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANA CAROLINA GONCALVES DIAS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 16761098700, residente e domiciliado(a) na Rua Sao Cirilo, 6 - Sn - Penha - Rio De Janeiro - RJ - CEP: 21.072-060, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441373346-8, firmada em 01/11/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 4, na matrícula nº 1.302, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 54 LT 893 COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CLEITON AUGUSTO PIRES

Pedro Borba Lopes, oficial do Ofício de Justiça de Japeri, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº2127, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CLEITON AUGUSTO PIRES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02828061728, residente e domiciliado(a) na R ANHANGA, nº 894, LOTE, COSME E DAMIAO, JAPERI/RJ CEP 26413260, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Antonio Russo, 30, Lojas A, B, C, D Fundos Engenheiro Pedreira Japeri RJ CEP 26445140, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440484846-2, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R4, na matrícula nº 104, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ANHANGA 894 LOTE COSME E DAMIAO JAPERI RJ 26413260. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Japeri-RJ. Pedro Borba Lopes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MACAE/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MACAE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): ANDREIA FELICIO DE MOURA

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº142991, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDREIA FELICIO DE MOURA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02425604740, residente e domiciliado(a) na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552890159-6, firmada em 19/12/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na Matrícula nº 38.977, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR VIRGEM SANTA 801 CASA 11 VIRGEM SANTA MACAE RJ 27000000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, VIVIANE MELO SANTOS PINTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143709, nos termos do art. 26, §

4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MAURO HENRIQUE FERREIRA PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02375127773, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, VIVIANE MELO SANTOS PINTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09180550754, residente e domiciliado(a) na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440019716-5, firmada em 23/05/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 36.735, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MAESTRO VILA LOBOS nº 132 AP 01 LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE - RJ CEP: 27945-390. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143720, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA MONIQUE TERRA RIBEIRO DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12656024765, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, CARLOS VINICIUS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10148781799, residente e domiciliado(a) na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440667166-7, firmada em 08/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 40.951, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALOISIO RANDOLFO PAIVA 10 CASA 2 JARDIM SANTO A MACAE RJ 27945720. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, ANA PAULA PEIXOTO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143721, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GUSTAVO MONTEIRO CARAPETICOW, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 01286736722, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, ANA PAULA PEIXOTO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05865526774, residente e domiciliado(a) na R YOLANDA CARDOSO 92 CASA LAGOA MACAE RJ 27931182, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440737432-1, firmada em 01/12/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R2, na Matrícula nº 41317, a qual diz respeito ao imóvel situado na R YOLANDA CARDOSO 92

CASA LAGOA MACAE RJ 27931182. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, ALINE LEITE XAVIER JUNGER

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº143715, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LEANDRO DOS SANTOS ABREU JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08923979775, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, ALINE LEITE XAVIER JUNGER, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13229348788, residente e domiciliado(a) na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440236395-0, firmada em 25/03/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2, na matrícula nº 38.390, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA CECILIA MEIRELES Nº 240 - TÉRREO, LOTEAMENTO JARDIM SANTO ANTONIO, MACAE RJ CEP: 27945070. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): NADIA SANTOS BARRETO, RONALDO PEREIRA BARRETO

Domingos da Costa Peixoto, oficial do 2º Ofício de Justiça de Macae, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº143757, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA NADIA SANTOS BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08422601702, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, RONALDO PEREIRA BARRETO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07432368740, residente e domiciliado(a) na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172, para que compareçam a esta Serventia, situada na Marechal Deodoro, 351, Centro Centro Macae RJ CEP 27910310, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1014519620-1, firmada em 26/06/2019, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 46.422 / Registro da Alienação Fiduciária R.3, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Amaro Gomes da Silva, nº 820, Casa nº 02, Fazenda Vista Alegre, Loteamento Vale das Palmeiras I, Bairro Lagoa, Macaé/RJ, CEP 27931-172. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 17/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Macae-RJ. Domingos da Costa Peixoto, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): RICARDO SOUZA COSTA

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº17664, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA RICARDO SOUZA COSTA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07813603745, residente e domiciliado(a) na RUA MALIBU, 260, AP 302, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 22.793-295, para que compareçam a esta Serventia, situada na Cel Moreira da Silva, 155, Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440677868-2, firmada em 18/08/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.2, na matrícula nº 5.434, a qual diz respeito ao imóvel situado na ESTRADA BR-101, KM 64, UNIDADE 404 - CONDOMINIO PORTO REAL RESORT - CONCEIÇÃO DE JACAREÍ - MANGARATIBA/RJ - CEP 23860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MARICA/RJ
2º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE MARICA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303582, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FLAVIA MENDES DA SILVA DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09581768769, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, LUIS MESSIAS DA CONCEICAO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 90751213772, residente e domiciliado(a) na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855551185585-3, firmada em 23/05/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 2/3, na Matrícula nº 91978, a qual diz respeito ao imóvel situado na R 26 1 LT18QD67CS1 PR ITAIPUACU MARICA RJ 24900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 18/11/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): PATRICK NASCIMENTO SOUZA

Marcelo Bittencourt, oficial do 2º Ofício de Justiça de Marica, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº303690, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA PATRICK NASCIMENTO SOUZA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 17417918719, residente e domiciliado(a) na de frente para Rua das Galhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075, para que compareçam a esta Serventia, situada na Álvares de Castro, 154, . Centro Marica RJ CEP 24900880, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844441914013-2, firmada em 23/08/2018, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R3, na Matrícula nº 102713, a qual diz respeito ao imóvel situado na de frente para Rua das Galhas do Apto. 102 do Condomínio Residencial Alvorada I do Lote 107 do Loteamento Parque da Cidade, situado no 1º distrito de MARICA RJ 24900075. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Marica-RJ. Marcelo Bittencourt, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - QUEIMADOS/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE QUEIMADOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA

José Sérgio Antunes da Silva, oficial do 3º Ofício de Justiça de Queimados, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº12574, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VICTOR CARLOS CORREA DE SANTANA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05781087710, residente e domiciliado(a) na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNCIA QUEIMADOS RJ 26313180, para que compareçam a esta Serventia, situada na Manuel Augusto Muguet, 273- CENT, Queimados Queimados RJ CEP 26325260, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 844440545059-2, firmada em 23/01/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-3, na Matrícula nº 7.585, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA BARBACENA 60 CASA 02 PARQUE SANTA EUGÊNIA QUEIMADOS RJ 26313180. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Queimados-RJ. José Sérgio Antunes da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DAS OSTRAS/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE RIO DAS OSTRAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): JUAN PABLO PONS, ERICKA GUARIM PONS

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96683, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA JUAN PABLO PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 19282896811, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, ERICKA GUARIM PONS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 28647448804, residente e domiciliado(a) na AV BRASILIA 880 CASA JD BELA VISTA RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440117799-0, firmada em 24/09/2012, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R02, na Matrícula nº 19.187, a qual diz respeito ao imóvel situado na R NOVA IGUAÇU, CHÁCARA 28-F, LOTEAMENTO MARILÉA CHÁCARAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): VANESSA GARCIA DOS SANTOS, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96696, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA VANESSA GARCIA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11230288775, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, DOUGLAS ANDRADE DE OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09580998710, residente e domiciliado(a) na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440819361-4, firmada em 27/02/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-6, na Matrícula nº 14.086, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA DOS BANDEIRANTES, Nº 3464, APARTAMENTO Nº 303 DO BLOCO D, ENSEADA DAS GAIVOTAS, RIO DAS OSTRAS/RJ, CEP 28897188. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): SONIA MARIA ANTERIO, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA

Gustavo Reis Guedes, oficial do Ofício de Justiça de Rio das Ostras, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº96680, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SONIA MARIA ANTERIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 79975267734, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS

RJ 28890000, ALOIZIO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 59028572791, residente e domiciliado(a) na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Araruama, 119, Centro Rio das Ostras RJ CEP 28893066, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 127380000528-0, firmada em 28/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 02, na Matrícula nº 9.698, a qual diz respeito ao imóvel situado na R DINAH SILVEIRA QUEIROZ 48 CS 04 ENSEADA DAS GAIVOTAS RIO DAS OSTRAS RJ 28890000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio das Ostras-RJ. Gustavo Reis Guedes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DE JANEIRO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY**

Mario Gonçalves, oficial do 10º Registro de Imóveis de Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ENF SPE II S/A, prenotado sob nº360844, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA SUZETE TRAVASSOS DIONÍSIO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 42944856715, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, JANETE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 72141522749, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, RICARDO HENRIQUE DIONISIO GIAMATTEY, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 05141424723, residente e domiciliado(a) na RUA CASTRO BARBOSA Nº 72, BLOCO Nº 01, APARTAMENTO Nº 408, GRAJAÚ, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP:20540-230, para que compareçam a esta Serventia, situada na Do Paço, 23, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20010170, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 060396-1, firmada em 26/10/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula R.5 matrícula nº 46.024, a qual diz respeito ao imóvel situado na APARTAMENTO Nº 904 DO PREDIO A AVENIDA ENGENHEIRO OCTACILIO NEGRAO DE LIMA, Nº 182, DISTRITO DE ANDARAI E 02 VAGAS DE GARAGEM, RIO DE JANEIRO/RJ - CEP: 20541-010. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Mario Gonçalves, Oficial de Registro de Imóveis.

9º REGISTRO DE IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
ALBA MATTOS DE MENEZES

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS desta Comarca da Capital, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o parágrafo 4º do art. 216-A da Lei de Registros Públicos (6015/73), incluído pelo art. 1071 da Lei 13105/15, e nos termos do art.

16 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça, torna público, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo requerimento de 19/08/2021, prenotado em 17/09/2021 com o nº 2004861, a fl. 244 do livro 1-LN, instruído pela Ata Notarial lavrada no 7º Ofício desta comarca, em 27/08/2021, às fls. 49-51, do livro 3718, e demais documentos que demonstram o tempo de posse de 56 anos, ALBA MATTOS DE MENEZES, brasileira, solteira, declarando não conviver em união estável, servidora pública aposentada, nascida em 22/06/1935, filha de Paulo Ramos de Menezes e Eunice Mattos de Menezes, portadora da identidade nº 01.198.680-9, expedida pela DETRAN/RJ, em 21/07/2006, CPF 044.755.937-00, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Oswaldo Cruz nº 90, aptº 310, no Flamengo - RJ, requerer o registro do reconhecimento extrajudicial da USUCAPIÃO na modalidade EXTRAORDINÁRIA (art. 1238 do CCB), do imóvel designado por aptº 310 situado na Avenida Oswaldo Cruz nº 90, na Freguesia da Glória, matriculado nesta Serventia Registral com o nº 303988, registrado em nome de ESPÓLIO DE AMARO CORREA DA SILVEIRA, que assinava AMARO DA SILVEIRA; prometido vender a BORIS BERGHER, brasileiro, comerciante, casado, conforme averbado sob o nº 1 na referida matrícula; e prometido ceder a ALBA MATTOS DE MENEZES, qualificada acima, conforme averbado sob o nº 2 na referida matrícula, motivo porque é publicado este aviso a fim de que, se alguém se julgar prejudicado, se manifeste de forma expressa sobre o pedido, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes ao da publicação deste edital, sendo que a não apresentação de impugnação no prazo previsto, implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 31 dias de março de 2022. GUSTAVO ROMEIRO MENDES. OFICIAL SUBSTITUTO. Avenida Nilo Peçanha nº 12 - 6º andar -- Centro -- RJ -- Cep. 20.020-100 - Tel. 2533-6430.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro, atendendo a requerimento da ITAÚ-UNIBANCO S/A, prenotado sob nº2033125 - A, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA THIAGO DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 10180603752, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escriva nº 560, Apto. nº 1505, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, IZABELA DE OLIVEIRA FERREIRA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11681642735, residente e domiciliado(a) na Avenida São Josemaria Escriva nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 1016004930-1, firmada em 23/06/2021, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 231.807 / Registro da Alienação Fiduciária R.14, a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida São Josemaria Escriva nº 560, Apto. nº 1505, Bloco 1, Empreendimento Moradas do Itanhangá, Bairro Itanhangá. Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22753-200. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 01/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAO GONCALO/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, RAPHAEL MOSQUERA LIMA

José Expedito Moreira da Cunha, oficial do 3º Ofício de Justiça de São Gonçalo, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº173018, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUANE NASCIMENTO DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 15079224770, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, RAPHAEL MOSQUERA LIMA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13047289786, residente e domiciliado(a) na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151, para que compareçam a esta Serventia, situada na Antônio Alves, n- 99, Lojas 22 a 26 Alcantara - São Gonçalo Sao Gonçalo RJ CEP 24710390, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855553741291-6, firmada em 26/08/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 67.398, a qual diz respeito ao imóvel situado na ETR DA PACIENCIA 5559 BL A AP1002 RIO DO OURO D SAO GONCALO RJ 24756151. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 10/02/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Gonçalo-RJ. José Expedito Moreira da Cunha, Oficial de Registro de Imóveis.

4º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
FABIO ALEXANDRE XERFAN DA SILVA**

COMARCA -- SÃO GONÇALO - RJ - REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO GONÇALO EDITAL- Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): FABIO ALEXANDRE XERFAN DA SILVA, no EDITAL PARA CIÊNCIA DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS. O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de São Gonçalo do 4º Ofício, no Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no art. 216-A, §4º da Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), faz publicar o presente edital, para ciência de terceiros eventualmente interessados, que pelo protocolo nº 180.417 de 25/11/2021, FABIO ALEXANDRE XERFAN DA SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do registro geral de nº 10.658.243-0 expedida pelo DIC/RJ e inscrito no CPF sob o nº 079.199.327-26, residente e domiciliado na Rua: Pastor Waldemar Zarro s/n Lote 11 Qd 187, bairro Trinsdade, na cidade de São Gonçalo -- RJ. CEP.: 24.455-530, representado pela advogada Dra. LAÍS DO CARMO FERREIRA, brasileira, solteira, inscrita na OAB/RJ sob o nº 210.627, expedida em 10-02-2017 com endereço profissional na Av. Presidente Kennedy nº 735 Bloco I Sala 701 bairro Estrela do Norte na cidade de São Gonçalo --RJ. Procuração com firma reconhecida em 09-08-2021, no Cartório do 4º Ofício da cidade de São Gonçalo. Solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL na modalidade ORDINÁRIA, conforme disposto no artigo 1242 do Código Civil Brasileiro, do imóvel urbano, situado no bairro Trindade, neste município, na Rua: Pastor Waldemar Zarro s/n Lote 11 Qd 187. O imóvel medindo em sua área total 456,00m2, conforme descrição precisa na transcrição de nº 1.285 fls.124 do livro 3/A. O imóvel possui a inscrição municipal sob o nº 526265-000, tendo sido adquirido de Jorge Constantino Vieira, possuidor antecedente, através do instrumento particular de compra e venda em 02-12-1997 (fls.137/169). Tendo sido lavrada a ata notarial em 24-12-2021 no cartório do 4º Ofício de São Gonçalo (fls.422/424), presentes o requerente, a advogada e testemunhas qualificadas na ata. Cientes de que a não contestação deste pedido resultará na presunção de veracidade dos fatos alegados pelo requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 04 (quatro) dias do mês de abril do ano de 2022. GILBERTO GONÇALVES AUGUSTO -- Oficial de Registro sob a matrícula 90-5- Endereço: Praça Dr. Luiz Palmier, nº 60 -- loja -- Centro, e MARGARETH R.MURY LEMOS substituta Legal Matrícula nº 94/12842 São Gonçalo/RJ. CEP.:2440-470- TEL.(21) 27122446.

COMARCA - SAO JOAO DE MERITI/RJ
3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SÃO JOÃO DE MERITI

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, RODRIGO SOUZA DA SILVA**

Fátima da Conceição Fernandes, oficial do 3º Ofício de Justiça de São João de Meriti, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº42700, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ALESSANDRA SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 12118159781, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, RODRIGO SOUZA DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 11934494720, residente e domiciliado(a) na RUA TOQUIO Nº 1038 CASA 1, AGOSTINHO PORTO, SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP: 25545211, para que compareçam a esta Serventia, situada na .dr. Egas Moniz, 109, Vilar dos Teles Sao Joao de Meriti RJ CEP 25576270, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440746563-7, firmada em 07/11/2014, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R5, na matrícula nº 14.349, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA TOQUIO 1038 CASA 1 AGOSTINHO PORTO SAO JOAO DE MERITI/ RJ CEP 25545211. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 07/01/2022, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Sao Joao de Meriti-RJ. Fátima da Conceição Fernandes, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - SAQUAREMA/RJ
OFÍCIO DE JUSTIÇA DE SAQUAREMA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA**

Carolina Rodrigues da Silva, oficial do Ofício de Justiça de Saquarema, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº117432, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANTONIO IZABEL RODRIGUES CUNHA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 13753861740, residente e domiciliado(a) na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Luiz Januário, N.363, Loja 01 Centro Saquarema RJ CEP 28990790, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 855550878040-6, firmada em 07/01/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 3, na Matrícula nº 25714, a qual diz respeito ao imóvel situado na R BALNEARIO JACONE COND VI 71 CASA PERIFERIA SAQUAREMA RJ 28970000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/12/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Saquarema-RJ. Carolina Rodrigues da Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BLUMENAU/SC
2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPACOES LTDA**

Bel. Franciele Moscon Ferreira, Oficial Substituta do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ SABER a todos que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de VOIGT ADMINISTRADORA DE BENS PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.996.787/0001-44, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, na rua Bahia nº 1383, Bloco B, sala 3, bairro Salto, está tramitando perante este Serviço de Registros, o processo de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e provimento 65/2017 do CNJ, tendo por objeto o terreno no bairro Vila Nova, na rua Almirante Tamandaré, nº 6288, com área de 10.416,53m², imóvel este transcrito no livro nº 3-AD, sob nº 38445 e 38790. O imóvel objeto do processo de usucapião extrajudicial encontra-se matriculado no 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau transcrito no livro nº 3-AD, sob nº 38445 e 38790. Foram apresentados os documentos exigidos na legislação anteriormente citada. Nos termos da legislação vigente, anteriormente mencionada, lavrei o presente edital que será publicado por duas vezes, pelo prazo de quinze dias cada um, para notificação de ALEXANDER GUILHERME HETTERICH; NEIDE SARA ENKE; CARLA CHRISTINA ENKE, EWANDER ENKE, FLAVIO RAMOS, MAFALDA HETTERICH, MAGALI HETTERICH FERNANDES, CICERO VITOR FERNANDES, LINDAURA SEBERINO, VIVIAN HETTERICH LIMA, E GUSTAVO CORREA LIMA, a apresentar, querendo, impugnação escrita perante esta Serventia, situada nesta cidade de Blumenau, na rua XV de Novembro, 550, Edifício Catarinense, 14º andar, sala 1406, Centro, com as razões de sua discordância, no prazo de quinze (15 dias) corridos, contados da publicação deste. Nos termos do artigo 16, parágrafo 1º, V, do provimento 65/2017 do CNJ, adverte-se que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. Blumenau, 05 de abril de 2022. Bel. Franciele Moscon Ferreira. Oficial Substituta. _.

COMARCA - BRUSQUE/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRUSQUE

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **BENEDITO ANTUNES DA SILVA**

Juracy Kormann Duarte, oficial do Registro de Imóveis de Brusque, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº222869, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA BENEDITO ANTUNES DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 00610706969, residente e domiciliado(a) na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001, para que compareçam a esta Serventia, situada na Henrich Ricardo Bruno Erbe, 25, Edifício Duo Office, Sala 209 Centro Brusque SC CEP 88350020, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155552686567-3, firmada em 11/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 39565, a qual diz respeito ao imóvel situado na R ALBERTO MULLER 1034 CASA LIMEIRA BRUSQUE SC 88356001. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 02/02/2022, correspondentes a R\$ 1.596,42, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da

propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Brusque-SC. Juracy Kormann Duarte, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - CRICIUMA/SC
1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE CRICIUMA

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): CONSTRUTORA CIVILSUL EIRELI

(Lei Federal nº 6.766/79) PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que CONTRUTORA CIVILSUL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.607.959/0001-43, situada à Rua Maestro Jacó, nº 72, bairro Michel, na cidade de Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de DESMEMBRAMENTO, junto da matrícula nº 131.025, cujo imóvel possui a área de 42.417.42m², localizado na Rua Maria José da Silva e Acesso Criciúma, Bairro Ana Maria, nesta cidade de Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: 15.214,93 m² referente a Área Desmembrada 01; 1.407,57m² referente a Área Desmembrada 02, com 151,55 m² de área não edificante da Rodovia, e 855,36 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina; 25.794,92 m² referente a Área Remanescente, com área de 1.322,73 m² de área não edificante da Ferrovia Tereza Cristina e 4.870,21 m² de área não edificante da Rodovia. O pedido de desmembramento foi aprovado em 07.02.2022 junto ao Município de Criciúma. Dispensada a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 343218, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizado - Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - GUARAMIRIM/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARAMIRIM

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s): GUTO IMOVEIS LTDA

FERNANDA QUINTINO DE SOUZA TOMCZAK, Escrevente substituta, do Registro de Imóveis da Comarca de Guaramirim-SC, torna público pelo presente edital, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 213, II, § 3º, da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que GUTO IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direitos privado, inscrita no CNPJ nº 02.822.123/0001-33, com sede em Rua 06-Cel. Procópio Gomes de Oliveira, nº 430 sala 08.1, Box 35, bairro Centro, em Jaraguá do Sul-SC, prenotaram neste Serviço Registral, o projeto de Retificação de Registro da descrição tabular, processado nos termos dos artigos 212 e 213, da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73), do imóvel de sua propriedade, devidamente matriculado sob nº 37.582 do livro 2-Registro Geral, deste Ofício, situado no perímetro rural do Município de Schroeder-SC, bairro Itoupava-Açu, localizado no lado esquerdo da Rua Guilherme Laffin, distante 300m da Escola Municipal Rui Barbosa, contendo a área de 124.631,74m². Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do proprietário do imóvel confrontante de transcrição nº 21.774 do livro nº 3-K do Ofício de Registro de Imóveis de Jaraguá do Sul-SC, fica o proprietário do imóvel confrontante WILLI ZEITZ, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213, da

Lei nº 6.015/73, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário, para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do §4º do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da Lei 6.015/73. Havendo impugnação, esta deverá ser apresentada neste Registro, localizado na Rua 28 de Agosto, nº 1918, 3º andar, sala 301, bairro Centro, em Guaramirim-SC, durante o expediente, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da segunda e última publicação deste no jornal. Decorrido o prazo legal sem impugnações, será deferida a retificação pretendida. Segue abaixo croqui de localização da área. Guaramirim, 05 de abril de 2022. Fernanda Quintino de Souza Tomczak Escrevente Substituta

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC

REGISTRO DE IMÓVEIS DE PALMITOS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, o senhor SIDINEI TEIXEIRA DA ROSA (CPF: XXX.834.399-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato -- nº 87877036669-8, firmado em 08/06/2018, registrado aos 04/12/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.225, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIANA BARBOSA DOS SANTOS**

DYONES RAQUEL DOS SANTOS, Oficial Interina Designada do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Sala 01, Centro, Município de Palmitos/SC, CEP: 89887-000, Tel.: (49) 3647-1457, E-mail: cartorioregistrodeimoveis@yahoo.com.br, na forma da lei, INTIMA POR MEIO DO PRESENTE EDITAL, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei 9.514/97, a senhora ELIANA BARBOSA DOS SANTOS (CPF: XXX.170.279-XX), por não ter sido encontrado no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao Contrato - nº 87877036669-8, firmado em 10/05/2018, registrado aos 06/08/2018, sob o nº 2, na matrícula nº 15.282, deste Ofício. Assim, procedo à INTIMAÇÃO, para que Vossa Senhoria se dirija a agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL, de Palmitos/SC, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, no prazo de 15 dias, contados a partir da data da Publicação deste. Na oportunidade, fica ciente de que o não cumprimento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor Fiduciário, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Palmitos, SC, 07 de Abril de 2022.

COMARCA - RIO DO SUL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO DO SUL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): LOTHAR WEISE FILHO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, LOTHAR WEISE FILHO, brasileiro, nascido em 07/09/1964, filho de Lothar Weise e Milda Weise, solteira, professor, portador da Carteira de Identidade número 7R/1.671.990 e inscrito no CPF(MF) sob número 551.029.059-53, domiciliado e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada Rondônia, bairro Boa Vista, matriculado sob número 36.180, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 1.203,79m² e 44,20m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Samira Marcelino -- CREA/SC nº 121847-7 -- ART nº 8095983-4.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): IVONE INES SANSÃO

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, IVONE INES SANSÃO, brasileira, filha de Anselmo Henrique Sansão e Eliza Sansão, solteira, do lar, portadora da Carteira de Identidade número 1.895.981-SESP-SC, expedida em 04/09/2019 e inscrita no CPF(MF) sob número 591.147.119-15, domiciliada e residente na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Nelson Ricardo Sansão, bairro Santa Rita, matriculado sob número 67.436, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 156,80m² e 1.278,60m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul. Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Luciano Pinto Frast -- CREA/SC nº 047924-5 -- ART nº 7913767-3.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): GUMERCINO FRONZA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, GUMERCINO FRONZA, brasileiro, nascido em 25/02/1966, viúvo, agricultor, portador da Carteira de Identidade número 7R/2.625.076-SSP/SC, expedida em 13/07/1988 e

inscrito no CPF(MF) sob número 812.836.529-00, residente e domiciliado na Rua dos Vereadores, nº 2008, Bairro Itoupava, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO, do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Rua Júlio Schlupp, bairro Bela Aliança, matriculado sob número 33.068, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 5.000,00m² e 31.016,66m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Zuleida Luciano - Oficial. Resp. Tec. Célio Lunardeli -- CFT-BR nº 070962329-15 -- TRT nº BR20211443939.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): R.S.K IMOVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA

ZULEIDA LUCIANO - OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE RIO DO SUL, ESTADO DE SANTA CATARINA, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento, R.S.K. IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 02.076.095/0001-52, com sede na Rua Monte Castelo, nº 225, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, se promove neste Cartório o registro do DESMEMBRAMENTO do terreno situado no perímetro urbano da cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, na Estrada da Madeira, Bairro Budag, matriculado sob número 45.501, do Livro 2 de Registro Geral, das seguintes áreas: 301,08m²; 360,01m²; 337,27m²; 436,21m²; 338,16m²; 437,37m²; 339,05m²; 445,58m²; 354,51m² e 29,19m², para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro acima referido, lavrei o presente Edital que será publicado no jornal eletrônico Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, disponibilizada no endereço eletrônico <https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online>, durante três (3) dias consecutivos, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, no seguinte endereço: Rua 7 de Setembro, nº 158, Centro, Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Dado e passado nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina. Zuleida Luciano - Oficial. Res. Tec. Antônio Carlos de Oliveira -- CREA/SC nº 032.895-5.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TIMBO/SC

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE TIMBO

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): ROSEMARIA PELLEZ GRAMM

IARA MARIA DOS ANJOS -- A Registradora do 1º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Timbó, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei: FAZ SABER a todos os interessados que virem o presente edital ou dele tomarem conhecimento, que a requerimento de ROSEMARIA PELLEZ GRAMM, CPF 750.701.039-20, RG 2.618.363-SSP/SC, nascida em 20 de janeiro de 1941, filha de Francisco Pellenz e Elfrida Pellenz, brasileira, residente e domiciliada na rua Brusque, nº 206, bairro Quintino, nesta cidade de Timbó, a qual faleceu em 08 de julho de 1996, neste ato representada por seu inventariante Alidor Gramm; foram DEPOSITADOS neste 1º Ofício, os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de Dezembro de 1979, para promover o REGISTRO DO DESMEMBRAMENTO de duas (02) parcelas, designadas sob lotes, contendo: lote 01 -- 594,53m² e, lote 02 -- 607,72m², ambos sem edificações. As referidas parcelas serão desmembradas do terreno urbano situado do lado par da rua Brusque, distando pelo lado esquerdo, 197,50 metros da esquina formada com o lado par da rua Quintino Bocaiúva, nesta cidade de Timbó e Comarca; devidamente matriculado nesta serventia sob o número de ordem 25.982, Livro 2. O Desmembramento foi

devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal local. Planta devidamente assinada por Guilherme Augusto Anesi -- Engenheiro Florestal, registrado no Crea/SC sob o nº 125898-3 e ART nº 7695264-0. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei o presente edital, de acordo com o artigo 19-A da Lei Estadual nº 17.492/2018, e artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979, que será publicado durante três dias consecutivos em jornal de circulação diária local, podendo aqueles que se sentirem prejudicados apresentarem suas impugnações junto a esta Serventia no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Dado e passado nesta cidade de Timbó e Comarca, aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e dois. (Ass.) Iara Maria dos Anjos -- A Registradora.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - TROMBUDO CENTRAL/SC
REGISTRO DE IMÓVEIS DE TROMBUDO CENTRAL

EDITAL - Loteamento e Desmembramento - Terceiros, art 19 L 6766/79 - Interessado(s): **JUCARA GADOTTI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Christian Lunardi Favero, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Trombudo Central/SC, nos termos da lei, faz saber a todos que virem este Edital ou dele conhecimento tiverem que a requerimento de JUÇARA GADOTTI, inscrita no CPF sob n. xxx.068.369-xx, brasileira, separada, residente neste Município, foram DEPOSITADOS neste Registro de Imóveis, os documentos de que trata a Lei nº 6.766/79 (do Parcelamento do Solo Urbano), em seus artigos 18 e 19 e demais legislação correlata; com a finalidade de promover o DESMEMBRAMENTO no imóvel objeto da matrícula n. 20.437, livro 2 -- registro geral (terreno urbano, com a área de 2.274,48m²), situado no lado par da estrada municipal Ribeirão Bohmann, distando 1.050,00 metros da Rua dos Pioneiros (Rodovia SC-112), bairro Ipiranga, no município de Agrolândia/SC, que será parcelado em 02 (duas) áreas, como segue: ÁREA A DESMEMBRAR LOTE 04 com a área de 1.333,97m² e ÁREA REMANESCENTE com a área de 940,51m², de acordo com planta topográfica, memorial descritivo e TRT n. BR20211378728, acompanhados do Alvará de Desmembramento n. 871/2021, emitido pelo Município de Agrolândia/SC, (disponível para consulta e/ou confirmação nesta Serventia). E, para conhecimento de todos os interessados, o presente EDITAL será PUBLICADO por três (03) dias consecutivos no seguinte endereço eletrônico: www.registrodeimoveis.org.br, de forma que os eventuais interessados e/ou prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação, diretamente na Serventia. Dado e passado neste Município e Comarca de Trombudo Central/SC, 04 de abril de 2022. Christian Lunardi Favero - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - ATIBAIA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ATIBAIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, JOAO ROCHA DOS SANTOS, ZELIA MARIA DE SOUZA SANTOS**

EDITAL DE INTIMAÇÃO EM PROCEDIMENTO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL PARA CIÊNCIA E CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS EDITAL DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL- Protocolo n. 365.917 - Autos 000.184.2021.- INTERESSADOS: Espólio de GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, Espólio de CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, ROMULO MASSARI, MAURA MASSARI, CARLO MASSARI e GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI; JOÃO ROCHA DOS SANTOS, e sua mulher ZÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS. MARIA DO CARMO DE REZENDE CAMPOS COUTO, Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Atibaia, Estado de São Paulo, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos aqueles que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos AUSENTES, DESCONHECIDOS, EVENTUAIS INTERESSADOS, SEUS CÔNJUGES E/OU SUCESSORES,

em especial: Espólio de GIOVANNI MASSARI, ANELIA MANTONI MASSARI, Espólio de CAMILLO MASSARI, MARINA LAMIO MASSARI, ROMULO MASSARI, MAURA MASSARI, CARLO MASSARI e GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI; que na forma do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973 e Provimento n. 65/2017 do Conselho Nacional da Justiça foi apresentado o pedido e RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO, formulado por JOÃO ROCHA DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, RG 11.061.347-8 SSP/SP e CPF 014.353.718-01, e sua mulher ZÉLIA MARIA DE SOUZA SANTOS, brasileira, professora, RG 17.803.001-6 SSP/SP e CPF 064.444.368-50, residentes e domiciliados em São Paulo/SP; autuado em 14/10/2021, sob Protocolo n.365.917 - Autos 000.184.2021, tendo por objeto o seguinte imóvel: Lote n. 06 da Quadra A, do loteamento denominado Estância Figueira Branca, situado no bairro do Maracanã, perímetro urbano do município de Jarinu/SP, com a área de 2.925,00 m², assim descrito: Medindo 30,00 metros de frente para a ESTRADA DOS MANACAS; 30,70 metros nos fundos, onde confronta com o imóvel denominado Gleba 1B, objeto da Matrícula 111.880, de propriedade da SERRA DO SOL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA; 96,00 metros do lado esquerdo, da frente aos fundos, onde confronta com o Lote n. 07, objeto da Matrícula 22.055, de propriedade de RAFAEL PEDRO ZAMBONI e s/m ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI; e, 97,00 metros do lado direito, também da frente aos fundos, onde confronta com o Lote n. 5, objeto da Matrícula 91.815, de propriedade de VITORIO YOSHIHIKO MATSUMOTO e s/m MARILENE MATSUMOTO. INSCRIÇÃO CADASTRAL: 0240.001.0006.00-0 ORIGEM: Matrícula nº 91.816, propriedade de GIOVANNI MASSARI e s/m ANELIA MANTONI MASSARI, sendo ainda detentores de direitos reais CAMILLO MASSARI e s/m MARINA LAMIO MASSARI, CARLO MASSARI e s/m GIOVANNA CRISTOFORI MASSARI. IMÓVEIS CONFRONTANTES: Lote n. 07, objeto da Matrícula 22.055, de propriedade de RAFAEL PEDRO ZAMBONI e s/m ALINE DE ALMEIDA ZAMBONI; Lote n. 5, objeto da Matrícula 91.815, de propriedade de VITORIO YOSHIHIKO MATSUMOTO e s/m MARILENE MATSUMOTO; e, Gleba 1B, objeto da Matrícula 111.880, de propriedade da SERRA DO SOL PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA. MODALIDADE: Os requerentes pleiteiam o reconhecimento da Usucapião Extraordinária, com fundamento no artigo 1.238 do Código Civil, alegando obter a posse por si e seus antecessores desde 30/12/1964. O requerimento e a documentação completa que o acompanha permanecerão à disposição dos interessados para exame nesta serventia, que funciona à Rua Castro Fafe n. 255, sala n.6, segundo andar, centro, no horário de das 9:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (11) 4414-5550. PRAZO E MEIOS PARA IMPUGNAÇÃO: o prazo para impugnação é de 15 (quinze) dias. Durante este período, serão recebidas impugnações por escrito no endereço já mencionado, pela via postal, ou ainda por e-mail para usucapião@riatibaia.com.br. ADVERTÊNCIA: Decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da publicação deste edital, sem que haja a apresentação de impugnação escrita, com as razões da discordância, será presumida a anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, e ensejará o seu imediato registro em nome da requerente, como previsto no art. 216-A, § 6º, da Lei nº 6.015/1973. E, para que chegue ao conhecimento de todos aqueles eventualmente interessados e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital. A Oficial, Maria do Carmo de Rezende Campos Couto.

COMARCA - GALIA/SP

REGISTRO DE IMÓVEIS DE GALIA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARIA DO CARMO ZAMBELLO SANTOS, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SAO PAULO - CDHU, ANTONIO RODA, LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA**

PEDIDO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPÃO REQUERENTES: ANTONIO RODA e LUZIA APARECIDA RUFINO PRADO RODA PROCESSO DE USUCAPÃO PROTOCOLO Nº: 16.224 MATRÍCULA Nº: 1409 MODALIDADE DE USUCAPÃO: EXTRAORDINÁRIA A OFICIALA SUBSTITUTA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE GÁLIA-SP, Ana Letícia Sardi, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Provimento CNJ n. 65/2017 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, bem como as Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça deste Estado ([Estado]), FAZ SABER a todos que do presente virem, especialmente os Senhores: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SÃO PAULO, MARIA DO CARMO ZAMBELLO e NELSON DOS SANTOS, e TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS, que tramita nesta Serventia Imobiliária o processo de usucapião em epígrafe, instaurado a pedido dos Requerentes Antonio Roda e Luzia Aparecida Rufino Prado Roda, tendo por objeto o imóvel situado à

Travessa Umberto Camilo, nº 65, na cidade de Gália-SP, mais acessões e/ou benfeitorias. Alegam manter posse mansa, pacífica e ininterrupta, com ânimo de donos sobre aludido imóvel. E para fazer chegar ao conhecimento de seus destinatários e ao público em geral, é publicado o presente para, querendo, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, oferecer impugnação ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. A não apresentação de impugnação implicará anuência tácita ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. O processo poderá ser consultado de forma presencial na serventia situada à Av. Martiniano Inácio Gonçalves, nº 851, bairro Santa Terezinha, Município de Gália-SP, no horário de 09:00 às 16:00 horas, em dias úteis, ou ainda por e-mail: registro.imoveisgalia@gmail.com. Isto posto, lavro o presente para ser afixado no lugar de costume nesta Serventia e publicado por duas vezes, na plataforma eletrônica de www.registrodeimoveis.org.br, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Gália, 30/03/22.

COMARCA - MAUA/SP
REGISTRO DE IMÓVEIS DE MAUÁ

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
JOSE CARLOS MITKUS

Renato Machado Teixeira de Andrade, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Mauá, serviço extrajudicial situado na Rua do Comércio, 21, conjunto 402, Mauá, São Paulo, na forma da lei: Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que foi protocolado nesta Serventia, sob nº 152.295, aos 13/01/2021, nos termos do artigo 216-A, da Lei nº 6.015/73, requerimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, pelo qual JOSÉ CARLOS MITKUS, brasileiro, divorciado, químico, portador da cédula de identidade RG nº 7.114.624-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 675.263.658-34, residentes e domiciliados na Rua Palermo, 100, Utinga Santo André/SP, requerer o reconhecimento extrajudicial de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei 6.015/73 c/c Prov. 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel constituído do Prédio nº 117 da Rua Santa Ana, cuja a posse o requerente declara exercer desde 18/02/2008, e seu respectivo TERRENO com área de 250,00m², Mauá/SP, correspondente ao lote 26 da quadra 13, Vila Santa Cecília imóvel, objeto da transcrição nº 2.483, deste Registro de Imóveis, sendo proprietários em nome de Silvano Faltoni e sua esposa Orminda Taranto Faltoni, Francisco Motta e sua esposa Anna Motta, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de Mauá sob nº 10.011.017, com a seguinte descrição: "O Prédio nº 117 da Rua Santa Ana e seu respectivo terreno constituído pelo lote 26 da quadra 13 da Vila Santa Cecília, perímetro urbano de Mauá, distante 12,00 metros do início da curva na esquina formada pelo encontro da Rua Santa Ana com a Avenida Santa Lucia, lado direito de quem da referida avenida segue pela Rua Santa Ana em direção ao imóvel, até atingir o ponto "1", desse ponto segue na distância de 10,00 metros, até atingir o ponto "2", confrontando com a Rua Santa Ana; neste ponto deflete à direita segue na distância de 25,00 metros, até atingir o ponto "3" confrontando neste seguimento com parte do lote 25 da quadra 13, prédio 109 da Rua Santa Ana, propriedade de Silvio Faltoni e sua esposa Orminda Taranto Faltoni, Francisco Mota e sua esposa Anna Mota, ocupantes: José Pedro de Carvalho e sua esposa Edinusia Maria de Sousa Carvalho; daí deflete à direita e segue na distância de 10,00 metros, até atingir o ponto "4", confrontando neste segmento com parte do imóvel constante da matrícula 46.217, prédio nº 240 da Rua Santa Anástacia, lotes 11 e 12 da quadra 13, propriedade de José Mitikus, daí deflete à direita e segue na distância 25,00 metros, até atingir o ponto "1", confrontando neste seguimento com imóvel constante da matrícula 7.890, prédio nº 210 da Rua Santa Lúcia, parte dos lotes 13 e 14 da quadra 13 e com o imóvel constante da matrícula 29.084, prédios 119 e 125 da Rua Santa Ana, lotes 27 e 28 da quadra 13, ambos os imóveis de propriedade de Jorge Mello e sua esposa Genilda Roque dos Santos Mello, encerrando a área de 250,00 metros quadrados". Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados caso não concordem com o pedido, no prazo de até 15 (quinze) dias corridos (item 13.1, Cap. XIII das NSCGJ-SP), contados da data da publicação deste edital, para apresentar impugnação fundamentada por escrito, para fins do §2º do artigo 216-A da referida Lei nº 6.015/73, dirigida ao Oficial de Registro de Imóveis de Mauá/SP, na Rua do Comércio, 21, 4º andar, cjto 402, com horário de funcionamento das 9:00 às 16:00 horas,

presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venham os notificandos de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado 1 (uma) vez, em sistema eletrônico. O Oficial.

COMARCA - SÃO PAULO/SP
10º REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, nos termos do art. 216-A da Lei 6.015/73, NOTIFICA CARLOS ANDRES STEIN VARGAS, na qualidade de herdeiro de JOSÉ CARLOS STEIN proprietário tabular do imóvel usucapiendo, que ELIANA BOARINI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG nº 8.985.374 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.278.438-93, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596, apto 71, Vila Madalena e, CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.232.241-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 112.971.848-40 e seu marido JOSÉ LUIZ FERREIRA DOS REIS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.779.392 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 022.968.528-58, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Maoel Costa Pereira, nº 534, Jardim Brasilândia, protocolizaram sob nº 565.368 em 15/12/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel localizado à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, UNIDADE AUTÔNOMA - VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada nos subsolos, comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, cuja posse os requerentes declaram exercer há mais de 27 anos, correspondente ao imóvel matriculado sob nº 48.091 neste 10º Registro de Imóveis, em nome de JOSÉ CARLOS STEIN (RG 1.469.305 e CPF nº 335.645.669-53), brasileiro, maior, solteiro, do comércio, domiciliado em Bogotá, Colômbia, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.352.0148-6, com a seguinte descrição: "UMA VAGA indeterminada na garagem, localizada no subsolo comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área de 19,125m² cabendo-lhe a fração ideal de 3,2599m² no terreno descrito na inscrição de condomínio 471 deste cartório". Caso o(s) notificando(s) não concorde(m) com o pedido, poderá(ão), no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste edital, apresentar impugnação fundamentada e por escrito, para fins do § 2º, do art. 216-A da referida lei 6.015/73, dirigida ao 10º Oficial de Registro de Imóveis, na Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, nesta Capital, com horário de atendimento das 9:00 às 16 horas, presumindo-se a concordância no caso de não apresentação de impugnação no prazo assinalado. E para que chegue ao seu conhecimento e não venha(m) o(s) notificado(s) de futuro alegar ignorância, expede-se o presente edital que será publicado por 2 (duas) vezes, em sistema eletrônico, pelo prazo de 15 (quinze) dias cada um. Dado e passado em São Paulo, aos 04 de abril de 2022, (ass.) FLAVIANO GALHARDO, Oficial.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ELIANA BOARINI DOS SANTOS**

O 10º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO, SP, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que ELIANA BOARINI DOS SANTOS, brasileira, solteira, maior, artista plástica, portadora da cédula de identidade RG nº 8.985.374 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.278.438-93, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596, apto 71, Vila Madalena e, CRISTINA BOARINI DOS SANTOS REIS, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº 14.232.241-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 112.971.848-40 e seu marido JOSÉ LUIZ

FERREIRA DOS REIS, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 7.779.392 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 022.968.528-58, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Rua Maoel Costa Pereira, nº 534, Jardim Brasilândia, protocolizaram sob nº 565.368 em 15/12/2021 nesta Serventia, instalada à Rua Inácio Pereira da Rocha nº 142, 1º andar, Vila Madalena, SP, pedido de reconhecimento de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, com fulcro no art. 1.238 do CC, instruído com a documentação prevista no artigo 216-A da Lei nº 6.015/73 c/c Prov. CNJ 65/2017, visando o registro da aquisição do imóvel cuja posse os requerentes declaram exercer há mais de 27 anos, localizado à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, UNIDADE AUTÔNOMA - VAGA INDETERMINADA NA GARAGEM, localizada nos subsolos, comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, nesta Capital, lançado no cadastro de contribuintes da Prefeitura do Município de São Paulo sob nº 081.352.0148-6, matriculado sob nº 48.091 neste 10º Registro de Imóveis, com a seguinte descrição: "UMA VAGA indeterminada na garagem, localizada no subsolo comum aos Edifícios Dona Carmen, Dona Bartira e Dona Norma, à Rua Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 596 e Rua Borges de Barros, nº 97, no 39º Subdistrito, Vila Madalena, com a área de 19,125m² cabendo-lhe a fração ideal de 3,2599m² no terreno descrito na inscrição de condomínio 471 deste cartório"; figurando como proprietário JOSÉ CARLOS STEIN (RG 1.469.305 e CPF nº 335.645.669-53), brasileiro, maior, solteiro, do comércio, domiciliado em Bogotá, Colômbia. Estando em termos, expede-se o presente edital para que, caso queiram, se manifestem por escrito no prazo de 15 (quinze) dias, ficando os eventuais interessados advertidos de que a não apresentação de impugnação no referido prazo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. São Paulo, 04 de abril de 2022. Ass. Flaviano Galhardo, Oficial.

Assinado por CLAUDIA VALERIA MARTINS DUARTE (69338108600)
Data: 06/04/2022 17:45:08 -03:00



Publicação com data e Hora Legal Brasileira - HLB
certificada pelo Observatório Nacional.

